



Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura

# **EDITAL 01/2021 SEBRAE/CE**

## **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PJS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU INSTRUTORIA**

**JULHO/2021**



## SUMÁRIO

<b>PREÂMBULO</b> .....	<b>4</b>
<b>1. OBJETO</b> .....	<b>5</b>
<b>2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO</b> .....	<b>5</b>
<b>3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO</b> .....	<b>7</b>
<b>4. ETAPA 1: INSCRIÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>5. ETAPA 2: HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> .....	<b>9</b>
<b>6. RESULTADOS</b> .....	<b>16</b>
<b>7. CADASTRO DE CREDENCIADOS</b> .....	<b>17</b>
<b>8. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> .....	<b>18</b>
<b>9. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> .....	<b>19</b>
<b>10. PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REEMBOLSO DE DESPESAS</b> .....	<b>21</b>
<b>11. DESCREDENCIAMENTO E SUSPENSÃO</b> .....	<b>21</b>
<b>12. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b> .....	<b>23</b>
<b>13. DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	<b>26</b>
<b>ANEXO I - ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO</b> .....	<b>27</b>
<b>ANEXO II – ORIENTAÇÕES PARA RELATO DE EXPERIÊNCIA DA PESSOA JURÍDICA</b> ..	<b>66</b>
<b>ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÕES AO CREDENCIAMENTO</b>	<b>67</b>
<b>ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO EXCLUSIVIDADE DA PESSOA JURÍDICA</b> .....	<b>68</b>
<b>ANEXO V – MODELO DE ATESTADO PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA PESSOA JURÍDICA</b> .....	<b>69</b>



---

## **ATENÇÃO**

### **DICAS IMPORTANTES**

#### **Leia e releia o edital!**

Para participar de uma licitação é fundamental que você se certifique de tudo que está contido no edital, desde o cronograma até a documentação solicitada para habilitação, prazos e formas para questionamentos, recursos e outros aspectos.

Todo questionamento deve ser feito através do e-mail [sebraece@fapetec.org](mailto:sebraece@fapetec.org)

Não se deixe levar pelo ímpeto de somente ler o que lhe interessa, correndo o risco de ficar inabilitado pela falta de um documento qualquer.

Em caso de dúvida, peça esclarecimento via e-mail [sebraece@fapetec.org](mailto:sebraece@fapetec.org), mas nunca participe sem estar ciente de todas as condições e procedimentos. Atente-se aos detalhes!

Ao obter o edital, comece já a preparar a documentação, pois alguns documentos podem levar dias para chegar às suas mãos.

Se não estiver seguro de alguma coisa, solicite ao seu contador, advogado ou a algum profissional mais experiente que revise a documentação antes de inserir no sistema.

Atenciosamente,

**Equipe de Credenciamento**  
**FAPETEC**



## PREÂMBULO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE, CNPJ nº 07.121.494/0001-10, localizado a Av. Monsenhor Tabosa, 777 – Praia de Iracema – Fortaleza/ CE, CEP 60155-011, torna público o Credenciamento de PJs para integrarem o Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/CE, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE e no Regulamento de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria para o Sistema SEBRAE.

1. Cada unidade estadual do Sistema SEBRAE e o SEBRAE Nacional podem realizar seus respectivos credenciamentos para prestação de serviços de consultoria e instrutoria. Os cadastros de prestadores de serviços das unidades estaduais e do SEBRAE Nacional compõem o Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sistema SEBRAE.

2. As inscrições previstas neste Edital de Credenciamento serão realizadas, exclusivamente, através do site da FAPETEC - [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) - link “PROCESSOS SELETIVOS” - Credenciamento SEBRAE/CE-01/2021.

**3. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade das PJs interessadas**, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa e andamento do processo pelo site da FAPETEC - [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) - link “PROCESSOS SELETIVOS” - Credenciamento SEBRAE/CE-01/2021.

4. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito, somente por escrito, através do e-mail [sebraece@fapetec.org](mailto:sebraece@fapetec.org)

5. O credenciamento não estabelece obrigação do SEBRAE/CE de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de prestadores de serviços aptos a atenderem às demandas, se e quando houver.

6. Fica assegurado ao SEBRAE/CE o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação às PJs credenciadas.



## 1. OBJETO

1.1. Este Edital tem como objeto o Credenciamento de PJs para integrarem o Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/CE, que poderão ser chamadas para prestar serviços quando houver demanda, em regime de não exclusividade. O credenciamento não gera para as PJs credenciadas qualquer direito de contratação.

## 2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão ser credenciadas, para prestar serviços ao SEBRAE/CE sociedades empresárias, sociedades simples (incluindo instituições sem fins lucrativos), EIRELI – PJ Individual de Responsabilidade Ltda e Sociedade Ltda Unipessoal, legalmente constituídas no país e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) ou objeto social que contemple a realização de serviços de consultoria e/ou instrutoria ou atividades semelhantes (de acordo com as opções de atuação escolhidas pela PJ no ato da inscrição), nas áreas e subáreas de conhecimento de interesse.
- b) Capital social compatível com o número de empregados, observando-se os seguintes parâmetros:
  - I. PJs com até dez empregados - capital mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
  - II. PJs com mais de dez e até vinte empregados - capital mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
  - III. PJs com mais de vinte e até cinquenta empregados - capital mínimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
  - IV. PJs com mais de cinquenta e até cem empregados - capital mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e
  - V. PJs com mais de cem empregados - capital mínimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- c) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- d) Registro na Junta Comercial.
- e) Para sociedades de advogados, o registro na Junta Comercial poderá ser substituído pela comprovação de registro junto à Ordem dos Advogados do Brasil.

2.2. Poderão ser credenciadas para prestar serviços ao SEBRAE/CE Pessoas Jurídicas que possuam em seu quadro de empregados ou quadro societário, ex-empregados e/ou ex-diretores do SEBRAE ou SEBRAE/UF de credenciamento e/ou contratante, observando-se o prazo mínimo de carência de 18 (dezoito) meses, contados da data do desligamento ou do término do mandato.

2.2.1 O prazo mínimo de carência estabelecido no 2.2 não se aplica a ex-membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscais do SEBRAE ou SEBRAE/UF, que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do respectivo desligamento.

2.2.2 Para os ex-empregados, ex-diretores e/ou ex-conselheiros aposentados do SEBRAE ou SEBRAE/UF, quando sócios ou titulares da pessoa jurídica candidata, estarão desobrigados de cumprir o prazo mínimo de carência estipulada no item 2.2.

2.2.3 Os ex-empregados do SEBRAE/CE que aderiram ao Plano de Desligamento Incentivado, para fins de credenciamento, obedecerão às regras de carência contidas no referido plano.

2.3. É vedada a participação de PJs que:

- a) Tenham sido descredenciadas ou estejam cumprindo a penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema SEBRAE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- b) Estiverem sob decretação de falência, dissolução ou liquidação e em recuperação judicial/extrajudicial;
- c) Possuam algum dirigente, sócio ou empregado que seja conselheiro, diretor ou empregado do Sistema SEBRAE;
- d) Possuam algum dirigente, sócio ou empregado que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/CE:
  - Não podem participar: cônjuge – marido ou mulher e companheiro ou companheira – união estável, nos termos do Código Civil; Parente por sanguinidade, até 1º grau (pai, mãe, filho(a)); parente por sanguinidade, até 2º grau (irmão(ã), avô (ó)); parente por sanguinidade até 3º grau (tio(a), sobrinho(a)); parente por afinidade, até 1º grau (sogro(a), genro, nora, padrasto, madrastra, enteado(a)); parente por afinidade, até 2º grau – cunhado(a).
  - Parentes que podem se credenciar: Primo (a) – parentes por sanguinidade em 4º grau.
- e) Sejam credenciados por outro SEBRAE/UF, exceto o disposto no subitem 4.5 deste Edital.

2.4. Também é vedada a participação de:

- a) Pessoas jurídicas, que tenham em seus quadros societários pessoas físicas que possuam vínculo de dedicação exclusiva com instituições públicas, ressalvadas as hipóteses previstas em lei;
- b) Microempreendedores individuais, cooperativas, sindicatos, clubes, conselhos de categorias ou classes e consórcios, empresas/empresários individuais, exceto as já previstas no subitem 2.1.

2.5. A participação neste credenciamento implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

### **3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

3.1. O processo de credenciamento de PJs para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/CE será composto de duas etapas:

#### **ETAPA 1 - INSCRIÇÃO**

- Preenchimento completo e correto dos dados cadastrais da PJ e sua equipe técnica indicada, relato de experiência e natureza da prestação serviços, se consultoria e/ou instrutoria, no cadastro eletrônico (formulário de inscrição Sebrae).
- Envio de toda documentação listada no capítulo 5 deste Edital, por meio eletrônico.

#### **ETAPA 2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA/ FISCAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Análise das informações/dados e dos documentos para habilitação jurídica e fiscal.
- Análise das informações/dados e dos documentos para qualificação técnica da PJ e profissionais.

### **4. ETAPA 1: INSCRIÇÃO**

4.1. A PJ que desejar participar do processo de credenciamento deverá inscrever-se através do site da FAPETEC - [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) - link "PROCESSOS SELETIVOS" - Credenciamento SEBRAE/CE-01/2021 preenchendo os seus dados cadastrais e relato de experiência no sistema informatizado do SEBRAE, obedecendo aos requisitos correspondentes às áreas e subáreas de conhecimento pretendidas, devendo optar pela natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria.

4.2. O credenciamento será realizado por área e subárea de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, definidas no Anexo I, de acordo com o seu objeto social/ CNAE.

4.3. A PJ indicará, no ato da inscrição, a relação nominal e os dados cadastrais dos profissionais indicados para compor sua equipe técnica (sócios e/ou empregados) que se responsabilizarão pelos serviços prestados ao SEBRAE/CE.

4.4. Para os fins deste credenciamento, a PJ poderá indicar tantos profissionais quantos desejar, de acordo com a qualificação técnica estabelecida neste Edital de Credenciamento.

4.4.1. Excepcionalmente, a PJ poderá indicar um prestador de serviços para compor sua equipe técnica, desde que haja um sócio ou empregado CLT na mesma área e subárea de conhecimento que atue como “responsável técnico” da credenciada.

4.4.1.1. Caso não haja nenhum sócio e/ou empregado indicado e/ou aprovado como responsável técnico, o prestador de serviços não poderá ser aprovado e nem prestará serviços, mesmo que sua documentação esteja apta ao processo.

4.5. A PJ poderá se inscrever:

- a. Em até 5 (cinco) área(s) de conhecimento(s), sem limite de subáreas, conforme sua especialidade (Anexo I).
- b. Em qualquer Unidade da Federação, desde que possua matriz/filial no estado de inscrição e que não esteja credenciada com o mesmo CNPJ em outro SEBRAE/UF.

4.6. O SEBRAE/CE e a FAPETEC não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.7. Somente os cadastros eletrônicos totalmente preenchidos e finalizados serão considerados para o Processo de Credenciamento.

4.8. Após o envio da inscrição, não será permitida a alteração dos dados apresentados.

4.9. A PJ deverá indicar, no mínimo, 1(um) profissional em condições de habilitação, como condição para credenciamento.

4.10. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da PJ dispondo o SEBRAE/CE do direito de excluir deste processo de credenciamento aquela que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

4.11. O relato de experiências é parte integrante do cadastro da PJ e, quando preenchido incorretamente, implica na eliminação automática da PJ candidata. Dessa forma, recomendamos avaliar atentamente o conteúdo

da(s) área(s) e subárea(s) de conhecimento(s) – Anexo I, bem como a natureza do trabalho desenvolvido (consultoria e/ou instrutoria), antes de fazer a opção e descrever o relato de forma detalhada, conforme indicado no Anexo II deste Edital.

4.12. A empresa que já pertença ao Banco de Credenciados do SEBRAE/CE, oriunda de Edital do SGF e que esteja sem restrição anterior, poderá participar deste processo de credenciamento se tiver interesse em alterar/ampliar:

- a. Áreas de conhecimento e/ou natureza da prestação de serviços (instrutoria ou consultoria); ou
- b. Novas subáreas dentro da mesma área de conhecimento e/ou natureza da prestação de serviços (instrutoria ou consultoria).
- c. Profissionais para compor sua equipe técnica.

4.12.1 Nesse caso, a PJ deverá verificar toda documentação inserida no sistema, atualizando ou complementando o que for necessário.

4.13. As inscrições para participar do Processo de Credenciamento por este Edital serão permanentemente abertas, mas o SEBRAE/CE se reserva o direito de realizar os processos para as áreas/ subáreas de conhecimento e natureza de prestação de serviços (consultoria e/ou instrutoria) conforme sua necessidade e demanda.

4.13.1. Cada processo será realizado com um cronograma específico (Chamadas), a ser publicado no site da FAPETEC, que poderá sofrer ajustes, se necessário.

## 5. ETAPA 2: HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A etapa de habilitação jurídica e fiscal e qualificação técnica é eliminatória e consiste na análise documental da regularidade jurídica, fiscal e técnica das PJs inscritas no processo de credenciamento e observará os seguintes critérios:

5.2. **HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:** são exigidos os seguintes documentos:



ITEM	DOCUMENTO	TIPO	OBSERVAÇÕES
A.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e respectivas alterações ou consolidação contratual, inscrito ou registrado no órgão competente na Junta Comercial ou no Conselho Seccional da OAB.	Cópia simples	O objeto social da pessoa jurídica deve ser compatível com o foco de atuação escolhido no momento do cadastro (área/ subárea de conhecimento (Anexo I) e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria).  Não será aceito extrato do contrato social (certidão de breve relato ou simplificada).
B.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	Cópia simples, emitida eletronicamente e com data atualizada (até 90 dias)	<a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicita_cao2.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicita_cao2.asp</a>
C.	Declaração emitida pelo contador da pessoa jurídica <b>que demonstre capital social compatível com a quantidade de empregados</b> , observados os seguintes parâmetros:  1) pessoas jurídicas com até dez empregados – capital mínimo de R\$10.000,00 (dez mil reais);  2) pessoas jurídicas com mais de dez e até vinte empregados – capital mínimo de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);  3) pessoas jurídicas com mais de vinte e até cinquenta empregados – capital mínimo de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);  4) pessoas jurídicas com mais de cinquenta e até cem		Documento <b>original</b> , mencionando o capital social e nº de empregados, assinado pelo contador da pessoa jurídica, com a devida identificação, incluindo nome, CPF e o nº do CRC.

ITEM	DOCUMENTO	TIPO	OBSERVAÇÕES
	<p>empregados – capital mínimo de R\$100.000,00 (cem mil reais);</p> <p>5) pessoas jurídicas com mais de cem empregados - capital mínimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).</p>		
D.	<p>Comprovantes de regularidade fiscal da empresa com as Fazendas:</p> <p>1) <b>Federal</b> (tributos federais e dívida ativa da União);</p> <p>2) <b>Estadual</b> e</p> <p>3) <b>Municipal</b>, do domicílio ou sede da matriz/filial da PJ, na forma da lei</p>	Cópia simples, emitida eletronicamente e dentro da validade	<p><a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1</a></p> <p>Mesmo as pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional deverão enviar todas as CNDs.</p>
E.	<p>Comprovante de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.</p>	Cópia simples, emitida eletronicamente	<p><a href="https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/Fg_eCfSCriteriosPesquisa.asp">https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/Fg_eCfSCriteriosPesquisa.asp</a></p> <p>Mesmo as pessoas jurídicas que não possuem empregados registrados devem enviar o respectivo comprovante (CND – FGTS).</p>
F.	<p>Cópia do Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) ou Ficha de Dados Cadastrais do Município (FDC) ou Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM) ou documento comprobatório da inscrição no cadastro tributário municipal</p>	Cópia simples, emitida eletronicamente.	<p>Os códigos da inscrição municipal devem ser compatíveis com o foco de atuação escolhido no momento do cadastro (área/subárea de conhecimento (Anexo I) e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria).</p>
G.	<p>Declaração de Inexistência de Vedações para Credenciamento.</p>	Anexo III	<p>Documento original assinado pelo representante legal, em papel timbrado da pessoa jurídica candidata.</p>

ITEM	DOCUMENTO	TIPO	OBSERVAÇÕES
H.	Declaração de que não presta serviços exclusivamente para o Sistema SEBRAE	Anexo IV	Documento original assinado pelo representante legal, em papel timbrado da pessoa jurídica candidata.

5.3. Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

5.3.1. Os documentos para os quais o prazo não estiver mencionado, explicitamente, somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

5.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** a análise será realizada a partir da descrição do relato de experiência e dos atestados de capacidade técnica das prestações de serviços, realizadas em cada área/subárea de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, realizados pela empresa, conforme estabelecido neste Edital de Credenciamento.

#### **ATENÇÃO:**

- A) O relato de experiência (conforme orientações constantes do Anexo II) é a descrição de um serviço/apresentação de um “case”, da pessoa jurídica, na(s) área(s)/ subárea(s) de conhecimento e na natureza do serviço (consultoria e/ou instrutoria), de acordo com os requisitos constantes do Anexo I.
- B) Deverá ser apresentado somente 1 relato de experiência da pessoa jurídica, por área e subárea de conhecimento e natureza do serviço, correspondentes às opções feitas na inscrição.
- C) O relato de experiência (por área/ subárea de conhecimento e natureza) deve estar vinculado a um dos atestados de capacidade técnica que serão entregues.

5.4.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos (cópia simples):

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
I.	Atestados de capacidade técnica, acompanhados da respectiva nota fiscal da prestação de serviços	a) A pessoa jurídica deverá apresentar, no mínimo, 02 (dois) atestados de capacidade técnica, podendo um deles ser do SEBRAE, que somados comprovem número mínimo de 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada área/subárea de

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
	<p><b>Obs:</b> As pessoas jurídicas constituídas no prazo de até 1 ano, antes da data de abertura das inscrições, poderão apresentar a experiência do(s) profissional(is) em substituição à experiência da PJ. Nesse caso, a apresentação da nota fiscal não é obrigatória</p>	<p>conhecimento que se inscrever, por natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, emitidos nos últimos 5 (cinco) anos (entre 2016 e junho de 2021).</p> <p>Obs: No caso dos profissionais que eram do quadro de empregados do SEBRAE/CE e aderiram ao PDI – Programa de Desligamento Incentivado, promovido em 2020, a experiência junto ao Sistema SEBRAE será aceita, podendo substituir os atestados de capacidade técnica, respeitando-se os conteúdos das áreas e subáreas de conhecimento. Nesse caso os atestados deverão ser solicitados através do e-mail <a href="mailto:ugp@ce.sebrae.com.br">ugp@ce.sebrae.com.br</a> com a indicação da(s) área(s) e subárea(s) de conhecimento pretendida(s).</p> <p>b) os atestados de capacidade técnica do Sistema SEBRAE, emitidos via Sistema informatizado (entre 2016 e junho de 2021). Nesse caso, a cópia da nota fiscal é dispensada, uma vez que é possível a consulta direta em sistema.</p> <p>c) Os atestados deverão ser fornecidos pela empresa cliente atendida, em papel timbrado da empresa cliente, identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese, indicando ainda, o nome da empresa que prestou os serviços, o título do serviço prestado, quantidade de horas, período e resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade.</p> <p>d) Caberá à banca examinadora verificar a pertinência dos atestados apresentados e relato de experiência com as atividades listadas na área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria.</p> <p>e) A pessoa jurídica poderá utilizar atestados de seus sócios/empregados para fins de comprovação de sua habilitação técnica, desde que atendam aos requisitos descritos neste item. Nesse caso, excepcionalmente, a nota fiscal poderá ser substituída por outro comprovante como: cópia da CTPS; contrato de trabalho; ato de nomeação e</p>

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
		<p>outros.</p> <p>f) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por parentes que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, com empregados e/ou sócios da pessoa jurídica candidata. Assim como atestados de capacidade técnica emitidos por funcionários/sócios da pessoa jurídica candidata.</p> <p>g) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa física, exceto atestados emitidos por artesãos, desde que tenha carteira nacional de artesão ou de trabalhador manual, por pescador, desde que possua o Registro de Pescador e por Produtor Rural, desde que possua Inscrição Estadual ou Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou Número do imóvel na Receita Federal – NIRF.</p> <p>h) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas candidatas para outras pessoas jurídicas candidatas deste Credenciamento.</p> <p>i) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica de trabalhos voluntários, bem como de estágios ou de bolsistas.</p> <p>j) Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por funcionários/sócios da pessoa jurídica candidata.</p> <p>k) Poderão ser consideradas atividades de consultoria os atendimentos relativos ao Programa ALI – Agente Local de Inovação.</p> <p>l) Poderão ser aceitos os mesmos atestados de capacidade técnica da pessoa jurídica Matriz para qualificação técnica da Filial.</p> <p>m) O atestado de capacidade técnica não poderá ser substituído por portfólio.</p>
J.	Comprovantes da formação acadêmica (nível superior completo) de cada profissional da	A pessoa jurídica deverá apresentar documentos que comprovem a formação acadêmica de todos os sócios e/ou empregados indicados para compor a equipe técnica, conforme exigências listadas no Anexo I, quais

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
	equipe técnica	<p>sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comprovante de escolaridade de cada sócio ou empregado indicado pela pessoa jurídica para compor sua equipe técnica (cópia frente e verso do diploma da graduação e, se houver, pós-graduação).</li> <li>✓ Registro ou inscrição na entidade profissional competente, de todos os sócios ou empregados, de acordo com as exigências mencionadas no Anexo I (cópia frente e verso).</li> </ul> <p>Somente serão aceitos documentos oficiais e de cursos que obedeçam a legislação vigente do MEC.</p> <p>Documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução juramentada.</p>
K.	Comprovantes da experiência profissional de cada integrante da equipe técnica	<p>A pessoa jurídica deverá apresentar documentos que comprovem a experiência profissional de todos os profissionais indicados para compor a equipe técnica, em cada área/subárea de conhecimento de opção, conforme exigências listadas no Anexo I, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cópia da carteira profissional (página de identificação, qualificação civil e contrato de trabalho) e/ou</li> <li>✓ Declarações das pessoas jurídicas para as quais os profissionais indicados para compor sua equipe técnica prestaram serviços.</li> </ul>
L.	Comprovante de vínculo, de cada profissional da equipe técnica, com a pessoa jurídica candidata ao credenciamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ No caso de sócio, cópia do contrato social.</li> <li>✓ No caso de empregado, cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação, qualificação civil e contrato de trabalho) ou Ficha de Registro de Empregado, com as devidas assinaturas.</li> <li>✓ Excepcionalmente, no caso de prestador de serviços, cópia do contrato de prestação de serviços. Nesse caso, obrigatoriamente, deverá haver um sócio ou empregado CLT como responsável técnico na mesma área/ subárea de</li> </ul>

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
		<p>conhecimento.</p> <p><b>ATENÇÃO:</b> Não serão aceitas declarações da PJ sem os devidos comprovantes legais listados acima.</p>

5.5. Todos os documentos deverão ser apresentados na língua pátria (português – Brasil), ou ser acompanhados de tradução juramentada, nos termos da lei.

5.6. Todas as empresas, que ao final do processo comprovarem habilitação jurídica e fiscal e qualificação técnica, comporão o Cadastro de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/CE.

5.7. Sempre que necessário, o SEBRAE/CE e a FAPETEC, em qualquer fase do processo de credenciamento, promoverão diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de credenciamento da empresa, podendo inclusive, solicitar as empresas candidatas cópias de contratos e/ou notas fiscais que comprovem a realização dos serviços informados no relato de experiência e/ou atestados de capacidade técnica apresentados.

5.8. Durante a análise documental, se constatada alguma irregularidade, a FAPETEC notificará a empresa para apresentar documentos complementares, conforme cronograma.

## 6. RESULTADOS

6.1. Após a divulgação dos resultados preliminares de cada etapa de credenciamento, a empresa terá o prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos, conforme cronograma divulgado.

6.2. Todos os questionamentos/recursos serão dirigidos a FAPETEC, por meio do e-mail [sebraece@fapetec.org](mailto:sebraece@fapetec.org)

6.3. Ao encaminhar um recurso, a empresa deverá mencionar no assunto da mensagem a palavra “RECURSO” e informar o CNPJ e RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA. Não será disponibilizado formulário ou modelo para tal procedimento.

6.4. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo (data/horário limite – até 17h do 2º dia) serão desconsiderados.

6.5. Serão rejeitadas liminarmente as solicitações inconsistentes ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação, como nome completo da empresa e/ou número de CNPJ, obrigatoriamente.

Ainda serão rejeitadas solicitações enviadas pelo correio, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

6.6. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de respostas e/ou recursos de recursos.

6.8. A solicitação cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do SEBRAE/CE e/ou FAPETEC será preliminarmente indeferida.

## **7. CADASTRO DE CREDENCIADOS**

7.1. Todas as empresas aprovadas no processo de credenciamento serão inseridas no Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de Instrutoria e/ou Consultoria do SEBRAE/CE, não existindo número mínimo ou máximo de empresas credenciadas, estando aptas a prestar serviços quando demandadas.

7.2. A empresa credenciada poderá prestar serviços à outra unidade do Sistema SEBRAE, desde que no Edital do SEBRAE Nacional ou SEBRAE/UF contratante a quantidade de horas utilizadas para comprovação da experiência da empresa seja igual ou inferior a quantidade de horas definida no Edital do SEBRAE Nacional ou SEBRAE/UF de credenciamento.

7.3. O Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sistema SEBRAE será atualizado semestralmente e somente estarão em situação cadastral ativa as empresas que encaminharem os seguintes documentos:

a) Declaração de que não presta serviços exclusivamente ao Sistema SEBRAE (Anexo V).

b) Apresentar notas fiscais ou contratos, de outros tomadores, de serviços similares ao da natureza da prestação de serviço, se consultoria e/ou instrutoria, em que estiver credenciada.

7.3.1.A atualização dos dados cadastrais da empresa é de sua responsabilidade exclusiva e é condição para a continuidade da prestação dos serviços, sob pena de suspensão.

7.4. Após o credenciamento, a empresa poderá solicitar a alteração da habilitação, devendo a nova condição ser comunicada formalmente, por escrito, pelo e-mail [sebraece@fapetec.org](mailto:sebraece@fapetec.org) em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado final de credenciamento, obedecendo aos requisitos estabelecidos neste Edital, ficando o cadastro inativo da data da

comunicação até a regularização. O descumprimento acarretará na aplicação da penalidade de descredenciamento.

## **8. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

8.1. Quando houver demanda, a empresa credenciada será consultada por intermédio de seu representante legal, sobre o interesse e disponibilidade para prestação dos serviços.

8.2. A solicitação para contratação de serviços da empresa credenciada obedecerá ao critério de rodízio, que é o meio pelo qual se estabelece a forma de seleção, observando-se as seguintes regras:

1. Áreas de conhecimento e subárea e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria;
2. Produto/serviço, quando houver;
3. Regularidade fiscal da empresa;
4. Proximidade do local de execução dos serviços em relação ao domicílio das empresas credenciadas; no raio de distância de até 50 km, não haverá distinção para o critério de proximidade entre as empresas credenciadas no rodízio;

8.3. Cumpridas as regras do rodízio, o sistema informatizado disponibilizará ou será disponibilizado ao demandante apenas os dados da empresa na prioridade do rodízio.

8.4. A empresa credenciada deverá manter atualizada a documentação de regularidade fiscal, como condição prévia para formalização do contrato de prestação de serviços.

8.5. Toda as certidões deverão ser informadas/inserir no Sistema de Certidões do SEBRAE/CE, observando o que estabelece a operacionalização do referido sistema. Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos oficiais exigidos.

8.6. Caberá à empresa credenciada, no momento em que vier a ser consultado a prestar serviços ao SEBRAE, analisar se possui a estrutura e capacidade adequadas para atender à demanda.

8.7. A empresa credenciada indicará o responsável técnico pela entrega do trabalho contratado.

8.8. O representante legal da empresa deverá se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa à consulta sobre a prestação de serviços ao SEBRAE/CE, no prazo, improrrogável, que for estabelecido pelo SEBRAE/CE no documento de consulta.

8.9. Expirado o prazo para manifestação a que se refere o item 8.8 sem que haja resposta da empresa, a consulta será encaminhada, automaticamente, via sistema informatizado, à próxima empresa da fila, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer direito de reclamação.

8.10. Ao recusar a contratação por indisponibilidade técnica e/ou operacional a empresa voltará para a posição inicialmente ocupada na respectiva fila de distribuição dos serviços.

8.11. A empresa com prioridade no rodízio, ao deixar o prazo da contratação expirar será realocada ao final na respectiva fila de distribuição dos serviços.

8.12. Ao aceitar a contratação a empresa será realocada ao final da respectiva fila de distribuição de serviços.

8.13. O aceite da consulta pela empresa gera apenas uma mera expectativa de prestação de serviços, que dependerá de autorização prévia da autoridade competente do SEBRAE/CE para a celebração do contrato.

8.14. Para o primeiro rodízio será realizado sorteio entre todas as empresas da respectiva área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, por sistema informatizado (modo randômico). Novas empresas credenciadas serão inseridas no final da fila, observados os critérios estabelecidos no item 8.2.

8.15. A prestação de serviços ocorrerá mediante demanda do SEBRAE/CE e somente iniciará após assinatura do contrato pelo SEBRAE/CE.

8.16. A celebração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos relacionados no item 5.2.

8.17. O contrato estabelecerá as condições da prestação de serviços, os direitos e as obrigações das partes, explicitando a autonomia técnica e financeira da empresa contratada para a execução dos serviços.

8.18. As empresas credenciadas estarão submetidas às condições previstas neste Edital de Credenciamento e às pactuadas no respectivo instrumento contratual, quando da sua celebração.

8.19. É de inteira responsabilidade da empresa credenciada acompanhar as notificações de contratação, bem como atender os prazos estabelecidos pelo SEBRAE/CE.

## **9. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

9.1. O SEBRAE/CE acompanhará a prestação de serviços das empresas credenciadas.

9.2. A avaliação da prestação de serviço será contemplada de duas formas:

- a) Pelo cliente e
- b) Pela unidade contratante.

9.2.1. A empresa deverá atingir uma nota final na prestação de serviço igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos critérios avaliados, de acordo com o padrão estabelecido pelo Sistema SEBRAE.

9.2.2. O processo de acompanhamento da prestação de serviços contemplará, obrigatoriamente, duas formas de avaliação que comporão a nota final da empresa credenciada:

- I. **Avaliação do Cliente:** avaliará a qualidade do serviço prestado. Esta avaliação é obrigatória e corresponde a 60% (sessenta por cento) da nota final da empresa credenciada, sendo que nos casos de serviços de instrutória a avaliação poderá ser realizada por amostragem; e
- II. **Avaliação da Unidade Contratante:** acompanhará a realização do serviço prestado e o avaliará, registrando desvios e necessidade de ajustes. Esta avaliação é obrigatória e corresponde a 40% (quarenta por cento) da nota final da empresa credenciada.

9.2.3. A avaliação do cliente não será realizada quando este não possuir condições suficientes de preencher a respectiva avaliação ou quando o produto/solução for entregue à unidade do SEBRAE/CE. Nestes casos, a avaliação da unidade contratante corresponderá a 100% (cem por cento) da nota final da empresa credenciada.

9.3. O acompanhamento da prestação de serviços contemplará os seguintes aspectos:

- a) Atendimento é satisfatório - sua equipe técnica está qualificada e se há monitoramento do contrato pelo representante legal da contratada;
- b) Falhas no atendimento - quando existentes, foram prontamente corrigidas pela contratada sem prejuízo ao SEBRAE/CE;
- c) Qualidade e satisfação - dentro dos quesitos do contrato, não havendo registros de recusas ou advertências à contratada;
- d) Prazo - se as entregas do contrato ocorreram dentro do prazo pactuado.

9.4. O resultado do acompanhamento da prestação de serviços será apresentado à empresa contratada para que, quando necessário, sejam

efetuados ajustes à consecução dos trabalhos, no nível de qualidade estabelecidos pelo SEBRAE/CE.

## **10. PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REEMBOLSO DE DESPESAS**

10.1. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado de acordo com as regras definidas no contrato de prestação de serviços e nas normas internas do SEBRAE/CE, sobre valores de consultoria e instrutoria.

10.2. Os pagamentos somente serão efetuados por depósito em conta corrente, mediante apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser entregues na unidade responsável pela contratação:

- a) Nota fiscal preenchida com as seguintes informações: natureza do serviço prestado, discriminando se a empresa atende aos requisitos do Art. 157 da Ordem de Serviço INSS/DAF nº. 100/03; especificação dos serviços realizados; período de realização dos serviços; número do contrato; local (cidade) da prestação dos serviços; valor total, com a dedução dos impostos devidos; banco, n.º da agência e da conta corrente da empresa.
- b) Outros elementos que o contrato assim definir, como, por exemplo, relatório de serviços.

10.3. O pagamento dos honorários e as despesas com viagens, caso previstas, serão pagas de acordo com as normas internas definidas pelo SEBRAE contratante.

## **11. DESCRENCIAMENTO E SUSPENSÃO**

11.1. A empresa será descredenciada quando:

- a) Descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas neste Edital de Credenciamento ou no instrumento de contratação da prestação de serviços;
- b) Apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas;
- c) Não manter sigilo sobre as informações decorrentes das contratações;

- d) Entregar e/ou divulgar material promocional de sua empresa e/ou de seus serviços, durante os contatos mantidos em nome do Sistema SEBRAE;
- e) Utilizar qualquer material desenvolvido pelo Sistema SEBRAE para seus produtos e seus programas sem prévia autorização;
- f) Cobrar qualquer honorário profissional, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados no âmbito do contrato de prestação de serviços firmado com o SEBRAE ou SEBRAE/UF;
- g) Comercializar qualquer produto/serviço do Sistema SEBRAE sem sua prévia autorização;
- h) Afastar-se da prestação de serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
- i) Designar outra empresa, credenciada ou não, para executar o serviço pelo qual foi contratada pelo SEBRAE, ou SEBRAE/UF, seja no todo, seja em parte;
- j) Utilizar a logomarca do SEBRAE como referência para a realização de serviços não contratados ou utilizar a logomarca do SEBRAE em assinaturas, cartões de visita, portais/sites corporativos e outros canais sem autorização prévia da Instituição;
- k) Articular parcerias em nome do SEBRAE, ou SEBRAE/UF;
- l) Pressionar, desabonar, ofender, seja por qualquer motivo, qualquer cliente, parceiro ou o próprio SEBRAE, ou SEBRAE/UF;
- m) Atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional;
- n) Recusar-se a entregar o "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais", caso o resultado da execução do contrato seja produto ou obra sujeito ao regime de propriedade intelectual;
- o) Alterar seu objeto social de modo que a torne incompatível com a prestação de serviços de consultoria/instrutoria;
- p) Encerrar as suas atividades, ou seja, a empresa estar inativa e/ou com baixa na junta comercial, cartório, Receita Federal do Brasil, dentre outros; e
- q) Receber 3 (três) avaliações com nota inferior a 70% (setenta por cento), na respectiva subárea de conhecimento.
- r) Descumprir, no todo em parte, o Código de Ética do SEBRAE.

11.2. A empresa descredenciada pelos motivos acima fica impedida de prestar serviços ao Sistema SEBRAE pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de comunicação do descredenciamento.

11.3. A empresa será descredenciada na ocorrência de um ou mais incisos deste artigo, salvo na hipótese da alínea 'q', em que o descredenciamento ocorrerá apenas na respectiva subárea.

11.4. A empresa será suspensa, na respectiva subárea, pelo período de 6 (seis) meses, quando:

- a) Receber 2 (duas) avaliações, com nota final inferior a 70% (setenta por cento);
- b) Não comparecer ao local da realização das atividades contratadas com antecedência para garantir a sua plena execução;
- c) Não se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa da proposta de prestação de serviços ao SEBRAE (prazo expirado) por 3 (três) vezes consecutivas;
- d) Deixar de atualizar os documentos de regularidade fiscal por mais de 6 (seis) meses; e
- e) Deixar de entregar quaisquer documentos solicitados pelo SEBRAE por mais de 6(seis) meses.
- f) Nas situações em que comprovadamente não for possível aceitar a proposta em função de instabilidade no Sistema, não deverá ser considerada no cômputo das quantidades indicadas no item c) acima.

11.5. A empresa credenciada terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar pedido de reconsideração à penalidade aplicada.

11.6. A unidade gestora do credenciamento analisará o pedido e decidirá sobre a manutenção da penalidade.

11.7. A empresa credenciada poderá requerer ao SEBRAE/CE, sua inativação temporária ou exclusão do cadastro, mediante solicitação formal.

## 12. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1 A empresa participante do processo de seleção, por si e por seus colaboradores, em observância ao disposto na Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao se inscreverem neste edital, concordam e autorizam o SISTEMA SEBRAE (UFS e NACIONAL) a realizar o tratamento dos Dados Pessoais das pessoas físicas vinculadas a empresa candidata ao credenciamento, para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

12.2 Os Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo Sistema SEBRAE para:

Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias do Sistema SEBRAE em razão de suas atividades;

- a) Fomentar e desenvolver soluções para os pequenos negócios;
- b) Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse;
- c) Realizar a comunicação oficial pelo Sistema SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.);
- d) Cadastro no sistema de contratação;
- e) Contato com os responsáveis legais e equipe;
- f) Comprovação das informações cadastradas;
- g) Certificação de capacidade técnica da equipe;
- h) Comprovação de vínculo da equipe técnica com a empresa;
- i) Certificação de regularidade com órgãos de classe;

12.3 Está ciente e concorda que o SEBRAE/CE poderá compartilhar os Dados Pessoais dos colaboradores ou prepostos com o SISTEMA SEBRAE e órgãos de controle, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas.

12.4 Está ciente e concorda que o SEBRAE/CE poderá receber, de seus parceiros e prestadores de serviços, determinados Dados Pessoais dos seus colaboradores ou prepostos para evitar possíveis fraudes/atualizar cadastro.

12.5 Está ciente e concorda que o SISTEMA SEBRAE poderá receber, de seus parceiros e prestadores de serviços, determinados Dados Pessoais dos seus colaboradores ou prepostos para evitar possíveis fraudes/atualizar cadastro.

12.6 A Contratada, por si e por seus Colaboradores ou Prepostos, obriga-se, a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

Parágrafo único. A Contratada deverá corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os Dados Pessoais dos seus colaboradores ou prepostos, caso seja solicitado pelo SEBRAE.

12.7 A Contratada seguirá as instruções recebidas pelo SEBRAE em relação ao tratamento dos Dados Pessoais, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, devendo a Contratada garantir sua licitude e idoneidade, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

12.8 A Contratada, incluindo todos os seus colaboradores ou prepostos, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, ainda

que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

12.9 A Contratada deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, enquanto for exigido pelas autoridades governamentais brasileiras, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

12.10 O SEBRAE não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem, ou sejam criados, a partir do tratamento de Dados estabelecido por este contrato.

12.11 As Partes comprometem-se a obter consentimento prévio e específico dos clientes, via termo expresso, com vistas à troca de dados e respectivo tratamento.

12.12 A Contratada deverá notificar o Encarregado de Proteção de Dados do SEBRAE sobre as reclamações e solicitações dos Titulares de Dados Pessoais originadas em virtude de Tratamento de Dados Pessoais fruto deste Contrato, bem como tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais.

12.13 O presente Contrato não transfere a propriedade ou controle dos dados do SEBRAE ou dos seus clientes, inclusive Dados Pessoais, para a Contratada (“Dados”). Os Dados gerados, obtidos ou coletados a partir da prestação dos Serviços ora contratados são e continuarão de propriedade do SEBRAE, inclusive sobre qualquer novo elemento de Dados, produto ou subproduto que seja criado a partir do tratamento de Dados estabelecido por este Contrato.

12.14 Sempre que Dados ou Registros forem solicitados pelo SEBRAE à Contratada, esta deverá disponibilizá-los em até 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser em menor prazo nos casos em que a demanda judicial, a norma aplicável ou o pedido de autoridade competente assim o exija. Caso a Contratada receba diretamente alguma ordem judicial para fornecimento de quaisquer Dados, deverá comunicar imediatamente ao SEBRAE antes de fornecê-los.

12.15 A Contratada se compromete a devolver todos os Dados que vier a ter acesso, em até 30 (trinta) dias, nos casos em que (i) o Contrato for rescindido; ou (ii) com o término do presente Contrato. Em adição, a Contratada não deve guardar, armazenar ou reter os Dados por tempo superior ao prazo legal ou necessário para a execução do presente Contrato.

12.16 Fica assegurado ao SEBRAE, nos termos da lei, o direito de regresso em face da Contratada diante de eventuais danos causados por esta em

decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação a Proteção dos Dados.

12.17 A Contratada, sempre que tiver dúvidas ou necessidades de esclarecimentos, bem como solicitações específicas, em relação ao tratamento de seus dados pessoais, pode buscar entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do SEBRAE/CE.

12.18 A Contratada reconhece e aceita que o SEBRAE tem o direito de realizar auditoria, por si ou por terceiro indicado pelo SEBRAE, de forma presencial ou remota com a finalidade de verificar a conformidade da Contratada quanto à legislação de proteção de dados aplicável.

Parágrafo único. O SEBRAE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição de responsabilidade que a Contratada possui perante a Lei e este Contrato.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A participação neste credenciamento importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.

13.2. O SEBRAE/CE e a FAPETEC poderão realizar palestras Orientativas, conforme cronograma previamente divulgado na página desse processo de credenciamento, que terá por objetivo única e exclusivamente a retirada de dúvidas sobre o edital, não valendo como qualquer tipo de análise prévia de documentação da pessoa jurídica.

13.3. Caso a empresa já credenciada tenha interesse em indicar novos profissionais e/ou alterar as áreas/ subáreas de conhecimento ou natureza de prestação de serviços, deverá participar deste Credenciamento.

13.4. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral da empresa que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento ou no contrato de prestação de serviços.

13.5. O representante legal da empresa é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações e pelos documentos apresentados.

13.6. Na hipótese de publicação de novo Edital, com mudança dos critérios, as empresas deverão se submeter às novas regras para o credenciamento e a prestação de serviços para continuidade na participação do banco de credenciados do SGF – SEBRAE/CE.

## ANEXO I - ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

<p><b>1. PESSOAS</b></p> <p>1.1 Provimento</p> <p>1.2 Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e Resultados</p> <p>1.3 Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas</p> <p>1.4 Gestão Trabalhista</p> <p>1.5 Cultura e Clima Organizacional</p> <p>1.6 Liderança</p> <p>1.7 Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho</p> <p>1.8 Condução de Grupos</p> <p>1.9 Qualidade de Vida no Trabalho</p> <p>1.10 Planejamento Estratégico de Pessoal</p> <p>1.11 Inteligência Emocional</p> <p><b>2. EMPREENDEDORISMO</b></p> <p>2.1 Comportamento Empreendedor</p> <p>2.2 Negociação</p> <p>2.3 Sucessão Empresarial</p> <p>2.4 Empreendedorismo Social</p> <p><b>3. EDUCAÇÃO</b></p> <p>3.1 Educacional Pedagógico</p> <p>3.2 Educação à Distância – WEB</p>	<p><b>6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS</b></p> <p>6.1 Comércio Exterior</p> <p>6.2 Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional</p> <p>6.3 Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação</p> <p>6.4 Procedimento de exportação e importação</p> <p>6.5. Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas</p> <p>6.6. Planejamento Estratégico Internacional</p> <p>6.7 Devida Diligência</p> <p><b>7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL</b></p> <p>7.1 Diagnóstico Empresarial</p> <p>7.2 Planejamento Estratégico</p> <p>7.3 Gestão de Processos Empresariais</p> <p>7.4 Plano de Negócio</p> <p>7.5 Design Estratégico</p> <p><b>8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE</b></p> <p>8.1 Gestão e Administração do Processo Produtivo</p> <p>8.2 Logística</p>	<p>12.6 Gestão de Dados</p> <p>12.7 Big Data</p> <p>12.8 Business Intelligence</p> <p>12.9 Gestão Documental</p> <p><b>13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL</b></p> <p>13.1 Aglomerações Produtivas/ Arranjos Produtivos Locais</p> <p>13.2 Planejamento Territorial</p> <p>13.3 Análises Socioeconômicas e de Desenvolvimento</p> <p>13.4 Governança Territorial</p> <p><b>14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO</b></p> <p>14.1 Organização, Constituição e Funcionamento</p> <p>14.2 Cooperação</p> <p><b>15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</b></p> <p>15.1 Turismo</p> <p>15.2 Ecoturismo</p> <p>15.3 Turismo Rural</p> <p>15.4 Turismo de Aventura</p> <p>15.5 Turismo de Negócios e Eventos</p> <p>15.6 Turismo Cultural</p> <p>15.7 Turismo de Sol e Praia</p> <p>15.8. Destino Turístico</p>
---	---	--

<p>3.3 Educação à Distância - Vídeo/TV</p> <p>3.4 Educação à Distância – Telessala</p> <p>3.5 Educação à Distância – Rádio</p> <p>3.6 Educação à Distância – Videoconferência</p> <p>3.7 Educação à Distância – Dispositivo Móvel</p> <p>3.8 Didática e Metodologias Ativas na Educação</p> <p>3.9 Educação de Jovens e Adultos (EJA)</p> <p>3.10 Ensino Especial (Educação Inclusiva)</p> <p>3.11 Aprendizagem Adaptativa</p> <p>3.12 Gamificação</p> <p>3.13 Design Educacional</p> <p>3.15 Ensino Fundamental</p> <p>3.15 Ensino Médio</p> <p>3.16 Educação Profissional</p> <p>3.17 Educação Superior</p> <p>3.18 Legislação e Políticas Públicas em Educação</p> <p>3.19 Inovação na Educação</p> <p>3.20 Referenciais BNCC</p> <p><b>4. FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS</b></p> <p>4.1 Gestão Econômico/Financeira</p> <p>4.2 Projetos de Viabilidade</p> <p>4.3 Captação de Recursos Financeiros</p> <p>4.4 Orientação para Crédito e Microcrédito</p> <p>4.5 Capitalização de Empresas</p> <p>4.6 Sistema de Garantia de Crédito</p> <p>4.7 Acesso a Serviços Financeiros</p> <p>4.8 Meios Eletrônicos de</p>	<p>8.3 Suprimentos e Produção</p> <p>8.4 Gestão da Qualidade e Produtividade</p> <p>8.5 Normalização e Certificação</p> <p>8.6 Segurança do Alimento</p> <p>8.7 Regulamentação Técnica</p> <p>8.8 Metrologia</p> <p>8.9 Avaliação da Conformidade</p> <p>8.10 Gestão de Projetos</p> <p>8.11 Planejamento e Controle de Produção</p> <p><b>9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS</b></p> <p>9.1 Direito Tributário/Fiscal</p> <p>9.2 Direito Empresarial</p> <p>9.3 Direito do Trabalho e Direito Previdenciário</p> <p>9.4 Propriedade Intelectual</p> <p>9.5 Proteção <i>Sui Generis</i></p> <p>9.6 Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios</p> <p>9.7 Mediação Conciliação e Arbitragem</p> <p>9.8 Direito Constitucional</p> <p>9.9 Direito Civil</p> <p>9.10 Direito Autoral</p> <p>9.11 Direito Digital</p> <p>9.12 Direito Econômico e Defesa Comercial</p> <p>9.13 Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios</p> <p>9.14 Direito Ambiental</p> <p>9.15 Direito Administrativo</p> <p><b>10. SUSTENTABILIDADE</b></p> <p>10.1 Sustentabilidade</p> <p>10.2 Gestão Ambiental</p> <p>10.3 Preparação e Adequação às Normas Ambientais</p> <p>10.4 Gestão Energética</p> <p>10.5 Resíduos Sólidos</p>	<p>Inteligente</p> <p>15.9 Encadeamento Produtivo</p> <p>15.10 Encadeamento Produtivo - Políticas corporativas</p> <p>15.11 Encadeamento Produtivo - Inteligência competitiva</p> <p>15.12 Encadeamento Produtivo - Desenvolvimento empresarial</p> <p>15.13 Encadeamento Produtivo - Acesso a mercados</p> <p>15.14 Encadeamento Produtivo - Redes de aprendizagem</p> <p>15.15 Encadeamento Produtivo - Gestão por indicadores</p> <p>15.16 Gestão do Agronegócio</p> <p>15.17 Agronegócio Sustentável</p> <p>15.18 Agroindustrialização e Produção Artesanal</p> <p>15.19 Competitividade na Produção Animal</p> <p>15.20 Competitividade na Produção Vegetal</p> <p>15.21 Economia Criativa</p> <p>15.22 Serviços de Alimentação</p> <p>15.23 Negócios de Impacto Social</p> <p>15.24 Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor</p> <p>15.25 Artesanato</p> <p>15.26 Beleza e Cosméticos</p> <p>15.27 Saúde e Bem-Estar</p> <p>15.28 Mercado Pet</p> <p>15.29 Indústria de Alimentos e Bebidas</p> <p>15.30 Varejo</p> <p>15.31 Moda</p>
--	---	--

<p>Pagamento</p> <p>4.9 Tributação para Pequenos Negócios</p> <p>4.10 Contabilidade Financeira e Fiscal</p> <p>4.11 Seguros Gerais</p> <p>4.12 Cooperativismo Financeiro</p> <p>4.13 Empresa Simples de Crédito</p> <p>4.14 Fintech</p> <p>4.15 Fundos de Investimento</p> <p>4.16 Captação de Recursos Financeiros para atender órgãos públicos</p> <p>4.17 Ativos Imobiliários</p> <p><b>5. MARKETING E VENDAS</b></p> <p>5.1 Marketing Estratégico</p> <p>5.2 Marketing Territorial</p> <p>5.3 Franquias</p> <p>5.4 Vendas</p> <p>5.5 Negócios Digitais</p> <p>5.6 Marketing de Relacionamento</p> <p>5.7 Canais digitais</p> <p>5.8 Pesquisa de Mercado e Análise Mercadológica</p> <p>5.9 Inteligência Competitiva</p> <p>5.10 Atendimento ao Cliente</p> <p>5.11 Gestão de Categoria</p> <p>5.12 Marketing de Conteúdo e Inbound Marketing</p> <p>5.13 Branding e gestão de marcas e patentes</p> <p>5.14 Negócios de Nicho</p> <p>5.15 Novos Negócios e Estratégias de Diferenciação comercial</p> <p>5.16 Marketing Digital</p>	<p>10.6 Produção Sustentável</p> <p>10.7 Responsabilidade Social</p> <p><b>11. INOVAÇÃO</b></p> <p>11.1 Habitats de Inovação</p> <p>11.2 Design Gráfico</p> <p>11.3 Design de Produto</p> <p>11.4 Design Digital</p> <p>11.5 Design de Moda</p> <p>11.6 Gestão do Conhecimento</p> <p>11.7 Prospecção Tecnológica</p> <p>11.8 Inovação</p> <p>11.9 Transferência de Tecnologia</p> <p>11.10 Cidades Inteligentes</p> <p>11.11 <i>Startup</i></p> <p>11.12 Design de Ambiente</p> <p>11.13 Design de Serviços</p> <p>11.14 Indicações Geográficas</p> <p>11.15 Inteligência Artificial</p> <p>11.16 Internet das Coisas</p> <p>11.17 Inovação Aberta</p> <p>11.18 Gestão de comunidades</p> <p>11.19 Gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais</p> <p>11.20 Inovação tecnológica</p> <p>11.21 Aceleradoras de empresas</p> <p>11.22 Gestão de Projetos de PD&amp;I (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação)</p> <p><b>12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b></p> <p>12.1 Governança da Tecnologia da Informação</p> <p>12.2 Segurança da Informação</p> <p>12.3 Administração de Redes</p> <p>12.4 Infraestrutura Computacional</p> <p>12.5 Desenvolvimento de Sistemas</p>	<p>15.32 Casa e Construção</p> <p>15.33 Serviços</p> <p>15.34 Energia Renovável</p> <p>15.35 Energia – Óleo e Gás Natural</p> <p><b>16. POLÍTICAS PÚBLICAS</b></p> <p>16.1 Gestão Pública</p> <p>16.2 Desenvolvimento Local e Políticas Públicas</p> <p>16.3 Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios</p> <p>16.4 Consórcio Público</p> <p>16.5 Compras Públicas</p> <p>16.6 Desburocratização</p> <p>16.7 Microempreendedor Individual</p> <p>16.8 Microempresa e Empresa de Pequeno Porte</p> <p>16.9 Licenciamento Sanitário</p> <p>16.10 Licenciamento Rural Sanitário</p> <p>16.11 Licenciamento Ambiental</p> <p>16.12 Licenciamento Rural Ambiental</p> <p>16.13 Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico</p> <p>16.14 Compras Públicas – Agricultura Familiar</p> <p>16.15 Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo</p> <p><b>17. ARQUITETURA E ENGENHARIA</b></p> <p>17.1 Serviços Técnicos de Arquitetura</p> <p>17.2 Serviços Técnicos de Engenharia</p>
---	--	--

NATUREZA DE ATUAÇÃO (FOCO)	CONCEITO	REQUISITOS
<b>CONSULTORIA</b>	<p>Processo de interação iniciado a partir de demanda de integrante do público do Sistema SEBRAE que objetiva promover, de forma isolada ou cumulada, diagnóstico e mudanças determinadas a partir dos resultados esperados, com a finalidade de promover seu desenvolvimento sustentável e a melhoria de sua competitividade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação de nível superior completo, conforme quadro de áreas/subáreas de conhecimento</li> <li>✓ Experiência profissional comprovada em cada área/subárea de conhecimento escolhida</li> <li>✓ Habilidade na utilização de recursos de informática e uso de internet, especialmente em ferramentas de comunicação e apresentação</li> <li>✓ Habilidade na utilização de recursos audiovisuais para apresentações presenciais ou remotas</li> </ul>
<b>INSTRUTORIA</b>	<p>Atividade de aplicação de conteúdos teórico-práticos em atividades de capacitação, visando o desenvolvimento de competências previamente definidas e o alcance de objetivos, metas e resultados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação de nível superior completo, conforme quadro de áreas/subáreas de conhecimento</li> <li>✓ Experiência profissional comprovada em cada área/subárea de conhecimento escolhida</li> </ul>

NATUREZA DE ATUAÇÃO (FOCO)	CONCEITO	REQUISITOS
	aplicáveis aos pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Habilidade na condução de grupos e/ou realização de cursos e/ou palestras e/ou apresentações</li> <li>✓ Habilidade na utilização de recursos de informática e uso de internet, especialmente em ferramentas de comunicação e apresentação</li> <li>✓ Habilidade na utilização de recursos audiovisuais para apresentações presenciais ou remotas</li> </ul>

ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>1. PESSOAS</b>	
<b>1.1. Provimento:</b> definição de perfil, recrutamento e seleção, ferramentas e instrumentos de mapeamento de perfil.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>1.2. Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e de Resultados:</b> sistemas de gestão de carreira, métodos de acompanhamento, métodos de avaliação, preparação para aposentadoria, remuneração fixa, tabela salarial, remuneração variável, reconhecimento não financeiro, benefícios, sistemas de gestão do desempenho, técnicas de elaboração de metas, indicadores de desempenho, gestão de dados (People Analytics).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>1.3. Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas:</b> levantamento de necessidades, programas de treinamento, educação e desenvolvimento profissional, indicadores, soluções de treinamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>1.4. Gestão Trabalhista:</b> admissão, registro, rescisão contratual, obrigações trabalhistas do empregador, encargos, folha de pagamento, relações de trabalho, acordo coletivo, relações sindicais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo,</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>1.5. Cultura e Clima Organizacional:</b> estudo da cultura e	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível</li> </ul>

clima organizacional, fatores culturais, comportamento organizacional, ações de intervenção.	superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>1.6. Liderança:</b> identificação de lideranças, desenvolvimento de líderes, estilos de liderança, gestão da diversidade na empresa.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>1.7. Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho:</b> Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), indicadores de saúde.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>1.8. Condução de Grupos:</b> metodologias de condução de grupos, processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de movimentos grupais, mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo, leitura, análise e avaliação de processos grupais.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>1.9. Qualidade de Vida no Trabalho:</b> programas de qualidade de vida, programas de prevenção e cuidados com a saúde, indicadores de qualidade de vida.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>1.10. Planejamento Estratégico de Pessoal:</b> dimensionamento quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal, definição quanto às lacunas de competências, revisão e automatização de processos, redefinição de papéis, alçadas e responsabilidades, alinhamento da estrutura de pessoal ao Direcionamento Estratégico.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>1.11. Inteligência Emocional:</b> Levantamento do perfil psicológico de candidatos em processos seletivos; desenvolvimento e aplicação de treinamento utilizando metodologias comportamentais para aprimoramento da Inteligência Emocional coletiva.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>2. EMPREENDEDORISMO</b>	
<b>2.1. Comportamento Empreendedor:</b> mapear, planejar, desenvolver e aplicar soluções e metodologias para o desenvolvimento de atitudes e características do	✓ Formação escolar: nível superior completo

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>2. EMPREENDEDORISMO</b>	
comportamento empreendedor (soft skills) – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações, fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos, empreendedorismo coletivo.	✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>2.2. Negociação:</b> mapear, planejar, desenvolver e aplicar soluções e metodologias de técnicas e habilidades de negociação e seus principais elementos (perfis e papéis de negociadores, poder de barganha, acordos e concessão).	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>2.3. Sucessão Empresarial:</b> programas de sucessão empresarial, instrumentos de profissionalização e conscientização da gestão de empresas familiares	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>2.4. Empreendedorismo Social:</b> desenvolver e aplicar soluções para apoiar pequenos negócios que resolvam problemas sociais da base da pirâmide, em comunidades e territórios deprimidos e fragilizados; atuação com políticas públicas e desenvolvimento territorial.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>3. EDUCAÇÃO</b>	
<b>3.1. Educacional Pedagógico:</b> analisar e propor teorias e práticas educacionais para o desenvolvimento de produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, aprendizagem por competência, aprendizagem adaptativa, técnicas e instrumentos de avaliação de aprendizagem, estratégias participativas, dialógicas e lúdicas.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>3.2. Educação à Distância - WEB:</b> estratégias de aprendizagem para aprendizado via internet (Aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida, instrução linear, trilha de aprendizagem, aprendizagem adaptativa entre outros) e objetos de aprendizagem variados.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>3.3. Educação à Distância - Vídeo/TV:</b> conteúdo educativo com organização de eixos temáticos e estratégias de	✓ Formação escolar: nível superior completo

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>3. EDUCAÇÃO</b>	
aprendizagem para televisão e canais na Web, roteiros de vídeos educativos.	✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>3.4. Educação à Distância - Telessala:</b> conteúdo educativo para telessalas, material didático de aprendizagem, formação de orientadores de aprendizagem	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>3.5. Educação à Distância - Rádio:</b> conteúdo educativo para veiculação no rádio com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>3.6. Educação à Distância - Videoconferência:</b> conteúdo educativo para veiculação via videoconferência com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>3.7. Educação à Distância – Dispositivo Móvel:</b> conteúdo educativo para veiculação via mobile com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para aprendizagem por dispositivos móveis	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>3.8. Didática e Metodologias Ativas na Educação:</b> Conhecer e desenvolver soluções com foco em metodologias ativas; atualizar soluções com olhar metodológico que promova engajamento dos participantes para uma aprendizagem efetiva do que é aprendido para uso imediato, prático e conectado com o mundo real.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>3.9. Educação de Jovens e Adultos (EJA):</b> programa educativo para empreendedores jovens e adultos (EJA), não alfabetizados ou com baixa escolaridade (1º segmento do Ensino Fundamental), soluções educacionais de capacitação empresarial, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>3.10. Ensino Especial (Educação Inclusiva):</b> programa educativo para empreendedores e empresários com deficiência, soluções educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem para o deficiente, objetos de aprendizagem acessíveis.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>3.11. Aprendizagem Adaptativa:</b> teorias e técnicas educacionais, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, objetos de aprendizagem, teorias de intermediação da aprendizagem, níveis de proficiência	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>3. EDUCAÇÃO</b>	
específicos de cada aluno, aprendizagem personalizada, aprendizagem para o domínio, desenvolvimento de recursos digitais dinâmicos, interativos e reutilizáveis destinado à diferentes ambientes de aprendizagem a partir de uma base tecnológica e a sua granularização em objetos de aprendizagem.	listados na subárea
<b>3.12. Gamificação:</b> educomunicação (jogos educativos) para o desenvolvimento de soluções em diferentes áreas de capacitação empresarial e como recurso motivacional. Estruturação do cenário do ecossistema de games, mercado global de games, excelência em gestão empresarial, governança do ambiente de negócios de games, formação de redes estratégicas, distribuição e comercialização, Legislação, direitos autorais, tributação, expertise em jogos eletrônicos, Estudos e Mapeamentos do segmento de games.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>3.13. Design Educacional:</b> Planejar, desenvolver e utilizar métodos, técnicas, atividades, materiais, eventos e soluções educacionais em situações didáticas específicas, a fim de facilitar a aprendizagem a partir dos princípios de aprendizagem e instrução conhecidos. Entregar propostas inovadoras e criativas, indicando a melhor metodologia para o público definido, por meio de uma engenharia pedagógica (conjunto de técnicas, métodos, tecnologias educacionais, etc) que facilita e potencializa/otimiza a aprendizagem do participante.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>✓ Apresentação de portfólio</li> </ul>
<b>3.14. Ensino Fundamental:</b> Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>3.15. Ensino Médio:</b> Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>3.16. Educação Profissional:</b> Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>3. EDUCAÇÃO</b>	
necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.	listados na subárea
<b>3.17. Educação Superior:</b> Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>3.18. Legislação e Políticas Públicas em Educação:</b> Conhecimento dos temas atuais e centrais no contexto das políticas públicas e legislações que repercutem direta ou indiretamente na inserção de conteúdos de empreendedorismo na educação brasileira (BNCC, LDB, Educação Integral, etc) para desenvolvimento de conteúdos, atividades, projetos, soluções. Consultoria em territórios para atuar em rede; elaboração, fomento e implementação de ações de empreendedorismo integradas e articuladas entre diferentes organizações da sociedade civil e poder público (secretarias de educação) e grandes grupos educacionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>3.19. Inovação na Educação:</b> Desenvolvimento, validação e aplicação de ferramentas de design e de modelagem de negócios para inovação junto a jovens empreendedores.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>3.20. Referenciais BNCC:</b> Desenvolvimento, validação e atualização de metodologias fundamentadas nos marcos legais que embasam a BNCC; atuação em metodologias com base na BNCC; articulação para desenvolvimento e implantação de currículos de educação empreendedora e empreendedorismo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>4. FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	
<b>4.1. Gestão Econômico/Financeira:</b> diagnóstico financeiro, controles financeiros, fluxo de caixa (construção de plano de contas, separação de despesas fixas e variáveis, análise e	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	
4. FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS	REQUISITOS
<p>interpretação de um fluxo de caixa, planejamento futuro do fluxo de caixa); Formação de preço de venda (Cálculo dos custos de produção ou prestação de serviço, formação de preço de venda no comércio, indústria e serviços, cálculo da margem e lucratividade, markup, estratégias de precificação); Capital de giro (ciclo operacional e financeiro, cálculo do capital de giro, estratégias de otimização do capital de giro, gestão eficiente do capital de giro no comércio, indústria e serviços); Indicadores financeiros e econômicos (Construção e análise de indicadores de fluxo de caixa, balanço patrimonial, precificação, liquidez, ponto de equilíbrio, capital de giro, rentabilidade e lucratividade, entre outros, para comércio, indústria e serviços).</p>	listados na subárea
<p><b>4.2. Projetos de Viabilidade:</b> projetos de viabilidade econômico/financeiro, análise de mercado, indicadores de rentabilidade e retorno do projeto. análise de projeção de receitas; projeção de custos, despesas e os investimentos necessários; análise de indicadores: Valor presente, investimento líquido; taxa de desconto; payback, VPL, TIR.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>4.3. Captação de Recursos Financeiros:</b> projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financiadoras e patrocinadoras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>4.4. Orientação para crédito e microcrédito:</b> políticas públicas para acesso a crédito e microcrédito, formação de redes e organizações de microcrédito, Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO (Lei do PNMPO, critérios de elegibilidade, levantamento socioeconômico, projeto para aplicação dos recursos, acompanhamento pós crédito), aspectos relacionados à orientação pré e pós-crédito (Planejamento para o crédito, critérios de avaliação das instituições financeiras, credit score, cálculo da capacidade de pagamento, renegociação de dívidas).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>4.5. Capitalização de Empresas:</b> Financiamento de pequenos negócios inovadores por meio de investimentos de capital empreendedor e de risco com investidores-anjo, fundos de private equity e venture capital. Aspectos jurídicos, organizacionais e de finanças aplicadas ao investimento e financiamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>4.6. Sistema de Garantia de Crédito:</b> política de concessão de garantia de crédito para MPE - conceito, objetivo, tipos de garantia, aplicação, público alvo, atribuições de papéis, índice</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>4. FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	
de inadimplência, relação concessão de garantia x honra de aval x recuperação de garantias, formas de composição Fundo de Risco local / estadual / nacional, construção de rede de parceiros, integração com projetos de atendimento e conhecimento, desenho de relacionamento com instituições financeiras e empresariais.	✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>4.7. Acesso a Serviços Financeiros:</b> Sistema Financeiro Nacional, produtos e serviços disponíveis no mercado financeiro com aplicabilidade aos pequenos negócios, cenário de crédito nacional.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>4.8. Meios Eletrônicos de Pagamento:</b> plataformas eletrônicas de pagamento e recebimento, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, normativos sobre meios eletrônicos de pagamento.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>4.9. Tributação para Pequenos Negócios:</b> tributos, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, livros exigidos, contabilidade fiscal, obrigações/guias, renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais e processo de tributação para o mercado externo – importação e exportação e regimes aduaneiros.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>4.10. Contabilidade Financeira e Fiscal:</b> coleta, classificação, registros, análise e geração de relatórios oficiais (balanço, balancetes, diário, demonstrativo de resultados) sobre as transações econômicas e financeiras que afetam o patrimônio da empresa; o balanço patrimonial (Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido); cálculo e apuração de impostos (PIS, COFINS, IFPJ, ICMS, entre outros), apuração do lucro, registro de tributos compensáveis, imobilizado contábil (correção, depreciação), demonstrativos patrimoniais, perícias.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>4.11. Seguros Gerais:</b> Sistema Nacional de Seguros Gerais, seguros de garantia de crédito, microsseguros.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>4.12. Cooperativismo Financeiro:</b> composição do sistema nacional de cooperativismo de crédito. Constituição e gestão de cooperativas de crédito de empresários de pequenos negócios. Legislação sobre cooperativismo de crédito, análise de crédito para MPE, estruturação e gestão de carteira comercial PJ.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
4. FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS	
<b>4.13. Empresa Simples de Crédito:</b> gestão e estudo de viabilidade para empresas simples de crédito, análise e gestão de carteira de crédito, precificação de crédito, securitização de crédito.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>4.14. Fintech:</b> Sistema Financeiro Nacional, gestão e estudo de viabilidade para fintechs, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, operacionalização de fintechs e normativos sobre fintechs.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>4.15. Fundos de Investimento:</b> Sistema Financeiro Nacional, estruturação, gestão e estudo de viabilidade para criação de fundos de investimento, inclusive FIDC, normativos referentes à Fundos de Investimento, inclusive FIDC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>4.16. Captação de Recursos Financeiros para atender órgãos públicos:</b> projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financiadoras e patrocinadoras, para a viabilização de projetos de modernização administrativa e tributária em prefeituras e outros órgãos públicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>4.17. Ativos Imobiliários:</b> Avaliações de imóveis; Análises de investimento; Estudos estratégicos de compra, venda, built to suit e sale & leaseback; Estruturação e aprovação de documentações para obtenção de alvarás, aprovações junto a autoridades competentes (bombeiros, administração, etc); Estruturação condominial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
5. MARKETING E VENDAS	
<b>5.1. Marketing Estratégico:</b> diagnóstico, estratégias de marketing, metodologia de análise e segmentação de mercado e de ambiente, comportamento do consumidor, construção de Naming, canais de distribuição, promoção e propaganda, metodologias de inteligência comercial, planejamento de mídia, endomarketing, plano de marketing, identificação de novos mercados e oportunidades de negócios, avaliação do mercado, posicionamento e administração de marcas e patrimônio intangível.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>5. MARKETING E VENDAS</b>	
<b>5.2. Marketing Territorial:</b> estratégias de comunicação territorial e de grupos de empresas, comunicação e identidade territorial, agregação de valor decorrentes das especificidades do território.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>5.3. Franquias:</b> modelos de gestão de franquias envolvendo franqueador e rede de franqueados, planejamento e formatação de franquias, estruturação de formas de supervisão e gestão da rede de franquias, logística de suprimentos e distribuição para franquias, estratégias de expansão, marketing e comunicação da rede, planos de delivery, estruturação de manuais de franquias, orientação para escolha de franquias, requisitos para escolha de potenciais franqueados, elaboração e análise de contratos de franquias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>5.4. Vendas:</b> planejamento, estratégias e técnicas de vendas, avaliação de ponto comercial, estratégia e gestão de varejo e atacado, canais de comercialização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>5.5. Negócios Digitais:</b> estratégias de acesso ao ambiente web (website, e-commerce, hotsite, blog, redes sociais, marketplaces), metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>5.6. Marketing de Relacionamento:</b> estratégias, soluções tecnológicas de relacionamento com o cliente, pós-venda, fidelização	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>5.7. Canais Digitais:</b> administração de mobile sites e serviços on-line, metodologia de criação, implantação e lançamento de canais digitais, produtos e serviços via mobile. -	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>5.8. Pesquisa de Mercado e Análise Mercadológica:</b> escopo da pesquisa, elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas e/ou qualitativas, relatórios, análise e interpretação de dados, metodologias, questionários, dados sobre o segmento e contexto de atuação, comportamento do consumidor, relação com fornecedores, posicionamento da concorrência, definição e aplicação de estratégias e ferramentas de análise de mercado, com foco no entendimento do mercado da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>5.9. Inteligência Competitiva:</b> modelos, sistemas, ferramentas,	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>5. MARKETING E VENDAS</b>	
processos, fatores críticos de sucesso, aplicabilidade de inteligência competitiva	superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>5.10. Atendimento ao Cliente:</b> processos, técnicas e habilidades do atendimento e relacionamento, canais de atendimento ao cliente, estruturação de equipes.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>5.11. Gestão de Categoria:</b> Avaliação da composição do sortimento e definição de estratégia por categorias de produtos, composição de mix da loja, análise de curva ABC e elaboração de cronograma das gondolas e ambiente de loja.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>5.12. Marketing de Conteúdo e Inbound Marketing:</b> Diagnóstico de cenário, planejamento da jornada de compra do cliente, elaboração de persona, definição das etapas do funil, configuração dos gatilhos de conversão, produção dos conteúdos (artigos, e-books e materiais ricos), configuração da ferramenta de automação de campanhas, redação dos e-mails, determinação e acompanhamento das métricas.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>5.13. Branding e gestão de marcas e patentes:</b> análise, planejamento e criação de marcas e de identidade e comunicação visual de produtos, serviços, empresas e territórios, definição de estratégias, ferramentas de gerenciamento constante da marca ou patente.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>5.14. Negócios de Nicho:</b> Pesquisa de cenários, diagnósticos e estratégias de acesso a mercados de nicho. Metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital, promoção comercial e gestão de canais presenciais para estes públicos.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>5.15. Novos negócios e estratégias de diferenciação comercial:</b> Pesquisa de cenários, modelagem de negócios, promoção comercial, comportamento e jornada do consumidor, gestão de canais, diagnósticos e estratégias diferenciadas de acesso a mercados on line e off line para novas metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios, como Central de Negócios, Redes de Cooperação Empresarial, Comércio Justo, Economia Circular e Colaborativa e Geração de Negócios em Ambientes Lab, Acesso a Feiras e Eventos de Negócios.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>5.16. Marketing Digital:</b> Desenvolvimento de ações de comunicação por meio da internet, de telefonia celular e outros	✓ Formação escolar: nível superior completo

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
5. MARKETING E VENDAS	
meios digitais, para divulgar e comercializar produtos, conquistar novos clientes e melhorar rede de relacionamentos com clientes, trabalho de SEO (Search Engine Optimization), otimização de sites.	✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	
<b>6.1. Comércio Exterior:</b> políticas nacionais e internacionais de comércio exterior, barreiras tarifárias e não tarifárias, acordos comerciais bilaterais e multilaterais, subsídios ao comércio exterior, órgãos e mecanismos de apoio às exportações, logística internacional, procedimentos de exportação e importação (Siscomex, Sistema Fcomex - exportação, procedimentos aduaneiros, incoterms).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>6.2. Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional:</b> modalidades de negócios internacionais, bases de dados nacionais e internacionais de comércio, diagnóstico de aptidão exportadora, planos de internacionalização, prospecção de mercados e oportunidades de negócios e parcerias.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>6.3. Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação:</b> formação de preços de importação e exportação, modalidades de pagamento, certificação, registros, procedimentos alfandegários, transporte internacional, despacho aduaneiro, requisitos técnicos e comerciais de destino, processamento de exportação (ZPE), formação e funcionamento de estação aduaneira de interior (AEDI), consórcios de exportação	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>6.4. Procedimento de exportação e importação:</b> sistemática de importação e exportação, portal SISCOMEX, RADAR, classificação de mercadorias, tributos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>6.5. Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas:</b> estratégia para internacionalização, tributos, legislação, procedimentos, cadeias globais de valor, licenciamento de tecnologia, patentes e marcas no exterior	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>6.6. Planejamento Estratégico Internacional:</b> Cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS</b>	
competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio, adequação de processo para internacionalização.	✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>6.7. Devida Diligência:</b> adequação das empresas aos padrões internacionais da OCDE para avaliação de riscos, visando elevar o nível de competitividade das empresas para adentrar as cadeias globais de valor segundo as normas da OCDE.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL</b>	
<b>7.1. Diagnóstico Empresarial:</b> mapeamento da situação global da empresa, levantamento e análise das práticas de planejamento e de gestão, governança, ferramentas de gestão, estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização, visão, missão, valores, diretrizes estratégicas, indicadores de desempenho e mercadológicos, processo produtivo, tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>7.2. Planejamento Estratégico:</b> cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>7.3. Gestão de Processos Empresariais:</b> mapeamento, fluxos, métodos, técnicas e ferramentas de gestão de processos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>7.4. Plano de Negócio:</b> estudos de viabilidade, identificação de oportunidades, elaboração de planos de negócios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>7.5. Design Estratégico:</b> aplicação do design para subsidiar processos de tomada de decisão a fim de aumentar as qualidades inovadoras e competitivas de um empreendimento, englobando o branding e design thinking.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE</b>	
<b>8.1. Gestão e Administração do Processo Produtivo:</b> layout fabril, organização e métodos de trabalho, sistemas produtivos, processos produtivos, administração de materiais, planejamento e controle da produção, linhas de produção, manufatura enxuta, manufatura avançada (integração horizontal entre redes de valor, a integração vertical e a integração perfeita da engenharia em toda a cadeia de valor).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>8.2. Logística:</b> sistematização e automatização de compras de materiais, insumos e serviços, organização e gestão de transporte, distribuição, armazenamento de bens e materiais, controle do fluxo, normatização, aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e produtos relativos à logística reversa, gestão patrimonial, técnicas de realização de inventário.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>8.3. Suprimentos e Produção:</b> administração de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>8.4. Gestão da Qualidade e Produtividade:</b> programas de gestão da qualidade e da produtividade, indicadores de desempenho, ferramentas de qualidade e produtividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>8.5. Normalização e Certificação:</b> normas ISO, normalização, certificação, auditoria da qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>8.6. Segurança do Alimento:</b> boas práticas de fabricação, análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC), práticas de fabricação e manipulação de alimentos, procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO), perigos biológicos, físicos e químicos, critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos, plano de amostragem para análise microbiológica, controle de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>8.7. Regulamentação Técnica:</b> tendências da regulamentação técnica, regulamentos técnicos vigentes, impactos da regulamentação técnica	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE</b>	
<b>8.8. Metrologia:</b> metrologia aplicada à melhoria da qualidade de produtos e serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>8.9. Avaliação da Conformidade:</b> mecanismos de avaliação da conformidade de sistemas de gestão, processos, produtos e pessoas	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>8.10. Gestão de Projetos:</b> aplicação de técnicas e conhecimentos de gestão de projetos e aplicação de metodologias referências na área, tais como PMBOK, Pert, Waterfall, Scrum, Agile, Kanban etc.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>8.11. Planejamento e Controle de Produção:</b> técnicas de gerenciamento das atividades e recursos operacionais de produção de uma empresa, incluindo o planejamento (o que e quando será produzido), a programação (recursos e fluxo de trabalho) e o controle (monitoramento e correção de desvios da produção).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS</b>	
<b>9.1. Direito Tributário/Fiscal:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, impostos, em especial ICMS, IPI, ISS e PIS/COFINS, incluindo regime de Substituição Tributária, taxas e contribuições sociais, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, processo administrativo tributário, Conselhos de Contribuintes, autos de infração, Receita Federal do Brasil	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>9.2. Direito Empresarial:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, tipos de empresas, constituição das sociedades, contratos sociais, tipos de sociedade, procedimentos formais e legais contratos, títulos de crédito, direito e código de defesa do consumidor, estabelecimento e nome empresarial, abertura e fechamento de empresas, livros comerciais, contratos bancários, trespasse, fusão, cisão e	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS</b>	
incorporação, sucessão empresarial, falência e recuperação judicial, incluindo tratamento favorecido para pequenos negócios.	listados na subárea
<b>9.3. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, encargos, exigências das leis, incentivos, incidências, alíquotas, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contratos de trabalho, direitos e deveres dos empregados, pessoas com deficiência, menor aprendiz, estagiários, terceirização, solidariedade, cálculos trabalhistas, perícia trabalhista, rotinas trabalhistas e previdenciárias, regulamento de empresa, plano de cargos e salários, grupo econômico, teoria do conglobamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>9.4. Propriedade Intelectual:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada (conhecimento nos tratados, acordos e Sistemas de Registros Nacional e Internacionais) envolvendo direitos autorais, direitos conexos, indicações geográficas, marcas, patentes, software e programa de computador, desenhos industrial, proteção de novas variedades de plantas, concorrência desleal, tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>9.5. Proteção Sui Generis:</b> registro e proteção de cultivares	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>9.6. Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios:</b> legislação internacional específica de apoio aos pequenos negócios, legislação comercial internacional para pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>9.7. Mediação, Conciliação e Arbitragem:</b> legislação aplicável aos métodos extra judiciais de soluções de conflitos, teoria do conflito, técnicas de negociação, mediação, conciliação e arbitragem	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Comprovação de conclusão de curso em Mediação, conciliação e arbitragem.</li> <li>✓ Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, se for o caso</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS</b>	
	✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>9.8. Direito Constitucional:</b> direito comparado, legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Direito Público e Direito Privado: princípios, relações e hermenêutica, princípios gerais da atividade econômica, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para pequenos negócios, intervenção do estado no domínio econômico, regulação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>9.9. Direito Civil:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, pessoas naturais, pessoas jurídicas, bens, negócio jurídico, atos jurídicos, obrigações, contratos em geral e contratos específicos, títulos de crédito, responsabilidade civil, Direito de Empresa, empresário, sociedade, estabelecimento e institutos complementares, posse e propriedade, usufruto, penhor, hipoteca e anticrese.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>9.10. Direito Autoral:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Lei 9.610/98, registro de obras no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional -	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>9.11. Direito Digital:</b> legislação, doutrina, jurisprudência comparadas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>9.12. Direito Econômico e Defesa Comercial:</b> Direito e Economia, legislação, doutrina, jurisprudência (administrativa e judicial) nacional ou comparada, Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDE: Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE, Secretaria de Direito Econômico - SDE e Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, contestação judicial das decisões do SBDE, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos organismos internacionais, concentração de mercados, estudos de microeconomia, a defesa da concorrência e a	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS</b>	
defesa comercial nos Países Recentemente Industrializados (Newly Industrialized Countries – NICs).	
<b>9.13. Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios:</b> legislação referente às políticas de desenvolvimento e às políticas industriais de diferentes países, principais desafios ao desenvolvimento e políticas industriais para promoção dos pequenos negócios, novas abordagens de políticas para a promoção de arranjos de pequenos negócios, índice de desenvolvimento dos pequenos negócios e referencial para a promoção de políticas de desenvolvimento locais e territoriais, programas de desenvolvimento industriais, organismos internacionais, legislação dos Países Recentemente Industrializados (Newly Industrialized Countries - NICs).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>9.14. Direito Ambiental:</b> legislação ambiental, águas, código de minas, código florestal, crimes ambientais, parcelamento do solo, patrimônio genético, patrimônio natural, histórico e artístico, Resoluções do CONAMA da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada, marco legal, política nacional do meio ambiente, SNUC, Unidade de Conservação, animais, áreas de interesse turístico, concessão de uso especial, desapropriação, detergentes biodegradáveis, educação ambiental, estações ecológicas, estatuto da cidade, fauna, fertilizantes, fundo do meio ambiente, impactos do licenciamento, infrações administrativas, pesca, política agrícola, poluição, substâncias controladas, transportes, zoológicos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>9.15. Direito Administrativo:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, parcerias público-privadas, serviços públicos, licitações e contratos, pregão, consórcios públicos, estatuto da cidade, poder de polícia, ato administrativo, administração direta e indireta, bens públicos, controle da administração pública, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, certidões negativas, regularidade fiscal, prestação de contas, credenciamento, chamadas públicas, contratos de repasse, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres e os contratos administrativos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Direito</li> <li>✓ Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>10. SUSTENTABILIDADE</b>	

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>10. SUSTENTABILIDADE</b>	
<p><b>10.1. Sustentabilidade:</b> diagnóstico, desenvolvimento de ações que possibilitem a manutenção dos recursos naturais, uso dos recursos naturais de forma eficiente, monitoramento e análise de indicadores de sustentabilidade, adequação de empresas a critérios de sustentabilidade, identificação das oportunidades de mercado voltadas às práticas sustentáveis dos pequenos negócios, planejamento para atender os objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>10.2. Gestão Ambiental:</b> licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços), plano de controle ambiental (PCA), sistema de gestão ambiental (SGA), tratamento de efluentes industriais, controle da poluição industrial e doméstica, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, manejo florestal, produção mais limpa, redução de desperdício.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>10.3. Preparação e Adequação às Normas Ambientais:</b> diagnóstico e adequação à legislação ambiental, implementação de programas de certificação, plano de ação para atendimento de critérios legais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>10.4. Gestão Energética:</b> elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos de eficiência energética, fontes alternativas (energia solar, eólica, bioenergia, entre outras) e etiquetagem e selo de energia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>10.5. Resíduos Sólidos:</b> elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos, classificação dos resíduos sólidos (não perigosos e perigosos), análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos, tratamento de efluentes industriais, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, certificação ISO, Política Nacional de Resíduos Sólidos, serviços tecnológicos para tratamento de resíduos, avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>10.6. Produção Sustentável:</b> processos de produção não poluente, medição e redução de impacto ambiental, social e econômico, desenvolvimento de ações sustentáveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>10.7. Responsabilidade Social:</b> ética empresarial, conceitos e princípios de gestão responsável, atuação social das empresas, normas de responsabilidade social, ferramentas e indicadores sociais, elaboração de balanço social, consumo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>10. SUSTENTABILIDADE</b>	
responsável, aplicação da norma de responsabilidade social, compras sustentáveis, acessibilidade	listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>11. INOVAÇÃO</b>	
<b>11.1. Habitats de Inovação:</b> gerenciamento, processos de seleção de empresas, modelos de gestão dos ambientes de inovação, como incubadoras, aceleradoras, polos e parques tecnológicos, espaços de coworking.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>11.2. Design Gráfico:</b> técnicas e ferramentas de design gráfico, comunicação visual, marca, gestão estratégica de marca, identidade visual, editorial	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>✓ Apresentação de portfólio</li> </ul>
<b>11.3. Design de Produto:</b> aplicações do design com soluções estéticas formais, de funcionalidade, e tecnologias para criação de um produto, sistema ou conjunto de produtos, embalagens, rótulos	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>✓ Apresentação de portfólio</li> </ul>
<b>11.4. Design Digital:</b> aplicações do design para mídias, interfaces e plataformas digitais	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>✓ Apresentação de portfólio</li> </ul>
<b>11.5. Design de Moda:</b> técnicas e ferramentas de design de moda, criação gráfica para a confecção de roupas, sapatos e acessórios	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> <li>✓ Apresentação de portfólio</li> </ul>
<b>11.6. Gestão do Conhecimento:</b> modelos, indicadores, ferramentas, infraestrutura, socialização do conhecimento, tratamento de informações e documentos, capitais do conhecimento, gestão de ativos intangíveis de conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>11.7. Prospecção Tecnológica:</b> mapas de tecnologias	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>11. INOVAÇÃO</b>	
protegidas, informações tecnológicas contidas em patentes e tendências tecnológicas	superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>11.8. Inovação:</b> conceitos de inovação e de inovação tecnológica, indicadores, sistemas e processos voltados a cultura da gestão da inovação, ambiente para apoio à inovação nos pequenos negócios, modelos de atuação em inovação, marco legal, políticas públicas voltadas à inovação, processos e ferramentas para estímulo da criatividade e inovação.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>11.9. Transferência de Tecnologia:</b> modalidades de cessões e licenciamentos de patentes, desenhos industriais e marcas, assistência técnica e do fornecimento de tecnologia (know-how).	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>11.10. Cidades Inteligentes:</b> novas formas de organização territorial e integração entre cidadãos, negócios e lideranças, por meio da tecnologia	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>11.11. Startup:</b> gestão e operação de startup, modelagem e validação de modelos de negócios, análise de mercado, definição de métricas, pitches de negócios (gestão do negócio). Valuation de startups, indicação de fontes de investimentos e preparação para conexão com investidores (investimento)	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>11.12. Design de Ambiente:</b> aplicações de soluções estéticas, técnicas e funcionais, ferramentas de design de ambientes, layout, iluminação, vitrinismo	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>11.13. Design de Serviços:</b> design voltado a experiências dos usuários, trabalhado por meio de técnicas, metodologias e ferramentas de design para desenvolvimento e melhoria de serviços	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>11.14. Indicações Geográficas:</b> diagnóstico de potenciais indicações geográficas, estruturação, mecanismos de controle de indicações geográficas, gestão de indicações geográficas registradas	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>11.15. Inteligência Artificial:</b> disseminação do conceito de Inteligência Artificial, prospecção e implantação de sistemas	✓ Formação escolar: nível

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>11. INOVAÇÃO</b>	
de suporte a decisão baseado em Inteligência Artificial no contexto de processos produtivos	superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea ✓ Apresentação de portfólio
<b>11.16. Internet das Coisas:</b> disseminação do conceito de Internet das Coisas (IoT), Integração de equipamentos, sistemas e processos automatizados sob o conceito de Internet das Coisas (IoT), prospecção de tecnologias de Internet das Coisas (IoT)	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>11.17. Inovação Aberta:</b> gestão do relacionamento entre pequenos negócios inovadores, demandantes de soluções tecnológicas e outros atores-chave do ecossistema de inovação aberta; inteligência de uso de instrumentos e políticas de incentivo à inovação aberta; gestão de desafios tecnológicos entre atores do ecossistema de inovação e avaliação de propostas submetidas; elaboração de propostas técnico-comerciais.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>11.18. Gestão de comunidades:</b> Desenvolvimento e ativação de comunidades empresariais, com promoção de interações e prospecção de membros, planejamento de eventos e manutenção de ambientes físicos (ex. labs) e virtuais (ex. workplace); produção de conteúdos de interesse das comunidades.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>11.19. Gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais:</b> processos e ferramentas para o design, modelagem e gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais; co-criação de valor; ecossistemas de inovação e cadeias de valor; conexão de empreendedores e negócios (oferta e demanda); efeitos de rede.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>11.20. Inovação tecnológica:</b> Technology Roadmap (TRM), plataformas tecnológicas e inovação em produtos, tecnologias-chave e o desenvolvimento de portfólio de produtos, desenvolvimento tecnológico aplicado ao pipeline de projetos, estratégia de inovação tecnológica empresarial.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>11.21. Aceleradoras de empresas:</b> processos de seleção de startups, desenvolvimento de produtos/serviços inovadores direcionado ao mercado, realização de mentorias e suporte à mentores, gestão de startups e conceitos relacionados à inovação.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>11.22. Gestão de Projetos de PD&amp;I:</b> gestão de projetos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação):	✓ Formação escolar: nível

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>11. INOVAÇÃO</b>	
competência na elaboração e gestão de projetos de PD&I, no acompanhamento e validação de entregas técnicas/tecnológicas previstas nos projetos, na realização e registro de visitas técnicas in loco às empresas com projetos de PD&I em execução, e na prestação de contas dos recursos econômicos e financeiros desses projetos - sejam dos recursos próprios (contrapartida da empresa) e/ou captados de instituições públicas (Finep, Cnpq, etc.) ou privadas - e eventualmente sujeitas a auditorias de órgão oficiais de controle ou regulação setorial como TCU, ANP, e outros.	superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
<b>12.1. Governança da Tecnologia da Informação:</b> diagnosticar e propor soluções que contribuam para que as necessidades, decisões e objetivos corporativos estejam alinhados com os objetivos de TI, além de estabelecer critérios de monitoramento e desempenho dos processos de governança e gestão que assegurem o cumprimento das conformidades legais e normativas estabelecidas	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>12.2. Segurança da Informação:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções que contribuam para o aperfeiçoamento e aplicação da política de segurança da informação, visando preservar o valor que elas possuem para a empresa, observando os atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>12.3. Administração de Redes:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para administração de servidores e sistemas de TI para a conectividade de dados, voz e vídeo utilizados pela empresa	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>12.4. Infraestrutura Computacional:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para o planejamento e disponibilização da infraestrutura (hardware e software) de Tecnologia da Informação necessária ao bom desempenho das atividades da empresa	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>12.5. Desenvolvimento de Sistemas:</b> diagnóstico e desenvolvimento de Sistemas de Informações necessários ao	✓ Formação escolar: nível

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
pleno funcionamento da empresa	superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>12.6. Gestão de Dados:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para integração e controle dos dados corporativos	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>12.7. Big Data:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para a prospecção, captura, análise e armazenamento de dados – estruturados e não estruturados - visando à obtenção de insights de apoio às decisões estratégicas da empresa	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>12.8. Business Intelligence:</b> diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas que visem apoiar as empresas na tomada de decisões inteligentes, mediante dados e informações recolhidas pelos diversos sistemas de informação	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>12.9. Gestão Documental:</b> arquivo de documentos, organização de documentos, organização do arquivo; gestão de documentos; digitalização de documentos; elaboração de tabela de temporalidade; elaboração do plano de classificação de documentos; avaliação e seleção de documentos para fins de eliminação.	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL</b>	
<b>13.1. Aglomerações Produtivas/Arranjos Produtivos Locais:</b> aglomeração de empresas, governança entre lideranças, entidades e empresários locais, arranjos produtivos, clusters, cadeias produtivas, distritos industriais, parceria estado/mercado/sociedade, cenário local, diagnóstico, proposição de soluções, cadeia produtiva, mobilização, gestão de recursos	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>13.2. Planejamento Territorial:</b> metodologias, estratégias de desenvolvimento a partir da abordagem territorial, diagnósticos, pesquisas que indiquem de que forma as potencialidades econômicas internas e externas podem ser	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL</b>	
desenvolvidas nos territórios, redes de atores locais, governança compartilhada, ofertas e soluções de fomento ao empreendedorismo e aperfeiçoamento da gestão empresarial	listados na subárea
<b>13.3. Análises Socioeconômicas e de Desenvolvimento:</b> Levantamento de informações, indicadores sócio econômicos, análises qualitativas e quantitativas, comparações com indicadores regionais, estaduais e internacionais. Produção de material a partir de indicadores que possam nortear planejamentos, monitoramento e acompanhamento da evolução de resultados, metas e indicadores que impactem em avanços sócio econômicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>13.4. Governança Territorial:</b> Aplicação de metodologias, técnicas e ferramentas para a criação, formação, fortalecimento e dinamização dos atores e instituições dos territórios e estabelecimento de nexos setoriais, empresariais e institucionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO</b>	
<b>14.1. Organização, Constituição e Funcionamento:</b> modelo de gestão e ferramentas para melhoria de resultados em associações, cooperativas, clubes de serviços, organizações não governamentais, centrais de negócios, OSCIP e demais formas associativas, legislação aplicada às diversas formas associativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>14.2. Cooperação:</b> cultura da cooperação, cooperação empresarial, formação, implantação e fortalecimento de redes associativas, organizações de cooperação de pequenos empreendimentos, redes empresariais, ações coletivas	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</b>	
<b>15.1. Turismo:</b> diagnósticos e inventários de oportunidades de	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</b>	
negócios e perfis de investimentos, projetos de empreendimentos turísticos, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor turístico, comercialização de produtos turísticos	superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>15.2. Ecoturismo:</b> produtos e roteiros de ecoturismo, destinos turísticos, normas de sustentabilidade em empreendimentos de ecoturismo, tendências mundiais, normas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>15.3. Turismo Rural:</b> territórios rurais, normas e legislações vigentes, competitividade dos empreendimentos rurais, negócios voltados para o turismo rural, produtos e roteiros de turismo rural, tendências mundiais para o segmento de turismo rural, oportunidades para a produção rural, normas de sustentabilidade em empreendimentos de turismo rural	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>15.4. Turismo de Aventura:</b> normas técnicas, tendências mundiais e interfaces do turismo de aventura com os elos da cadeia de valor do turismo	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>15.5. Turismo de Negócios e Eventos:</b> modelos de negócios, oportunidades para encadeamento produtivo, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, procedimentos de candidatura dos destinos para captação de eventos nacionais e internacionais	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>15.6. Turismo Cultural:</b> modelos de negócios, soluções tecnológicas para o segmento, turismo de experiência, tendências mundiais do segmento turismo cultural	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>15.7. Turismo de Sol e Praia:</b> normas de sustentabilidade em empreendimentos turísticos de sol e praia, produtos e roteiros do segmento, certificação no Programa Bandeira Azul, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, turismo de experiência	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea
<b>15.8. Destino Turístico Inteligente:</b> processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, gestão de destino turístico inteligente, gargalos tecnológicos dos empreendimentos, identificação de oportunidades de inserção da produção associada no mercado turístico e interfaces de atuação com	✓ Formação escolar: nível superior completo ✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</b>	
os diversos elos da cadeia de valor do turismo, formatação de produtos e roteiros turísticos baseados em experiências turísticas, uso de tecnologias e metodologias de desenvolvimento de territórios turísticos, identificação de tendências turísticas relacionadas ao turismo inteligente, novos modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente, modelo de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente.	
<b>15.9. Encadeamento Produtivo:</b> oportunidades de negócios entre pequenas e grandes empresas, diagnósticos da cadeia de suprimentos de grandes empresas para identificação de oportunidades de inserção competitiva dos pequenos negócios, estratégia de desenvolvimento de pequeno negócio para reduzir o gap de competitividade entre os requisitos do mercado, competência tecnológica e de gestão dos pequenos negócios, demandas tecnológicas, redes de aprendizagem, políticas públicas para inserção competitiva dos pequenos negócios nas cadeias de valor das grandes empresas	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.10. Encadeamento Produtivo - Políticas corporativas:</b> ações, análises e estudos sobre planejamento, ação e tomadas de decisão com base nas políticas corporativas das grandes empresas, principalmente as de compra e as de marketing/distribuição, identificação dos requisitos a serem atendidos pelos pequenos negócios, ações para que grandes empresas incorporem nas suas políticas corporativas a inserção competitiva e sustentável de pequenos negócios na sua cadeia de valor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.11. Encadeamento Produtivo - Inteligência competitiva:</b> análises e estudos sobre o mercado no qual uma empresa atua e sobre seus competidores, sobre os mercados demandantes e ofertantes, usando como base os interesses e as necessidades das grandes empresas como indutoras da melhoria da competitividade dos pequenos a elas vinculadas e, conseqüentemente, da cadeia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.12. Encadeamento Produtivo - Desenvolvimento empresarial:</b> análises e estudos sobre demanda tecnológica e de gestão das grandes empresas e a oferta das pequenas junto às grandes empresas, podendo incluir elaboração de grade de qualificação dos pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.13. Encadeamento Produtivo - Acesso a mercados:</b> análises e estudos sobre as oportunidades e desafios para os pequenos negócios terem contatos comerciais com as grandes empresas e com outras companhias da sua cadeia de	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</b>	
valor, podendo incluir análises de necessidades de diferenciação e inovação de produtos/serviços dos pequenos negócios.	listados na subárea
<b>15.14. Encadeamento Produtivo - Redes de aprendizagem:</b> análises e estudos sobre construção e fortalecimento de conexões entre pequenos negócios, grandes empresas e instituições de suporte, com o objetivo de construir uma rede de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.15. Encadeamento Produtivo - Gestão por indicadores:</b> análises e estudos sobre gestão por indicadores no âmbito do desenvolvimento e acompanhamento dos pequenos negócios a montante e a jusante de médios e grandes negócios, podendo incluir levantamento de indicadores, acompanhamento das consultorias temáticas, elaboração e aplicação de oficinas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.16. Gestão do Agronegócio:</b> diagnóstico de competitividade do empreendimento, estudos de viabilidade, logística, armazenagem, preços agropecuários, comercialização de produtos, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, políticas públicas, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, conhecimento de oportunidades de mercado em cadeias de valor do agronegócio	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.17. Agronegócio Sustentável:</b> sistemas de produção integrada, tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono, produção orgânica e agroecológica, bioeconomia	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.18. Agroindustrialização e Produção Artesanal:</b> Processamento de produtos agroalimentares de origem animal e vegetal; adequação da produção agroindustrial e artesanal aos normativos; implantação de Boas Práticas Agropecuárias e de Fabricação; obtenção dos Selos de Inspeção e/ou do Selo ARTE; Inteligência de dados e análises de tendências; prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão do negócio rural.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.19. Competitividade na Produção Animal:</b> elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos: Suinocultura; Avicultura; Bovinocultura; Caprinocultura; Ovinocultura de Corte; Aquicultura; Pesca;	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</b>	
<p>Apicultura; e Meliponicultura. Os estudos e análises devem contemplar: os três níveis de competitividade (sistêmica, estrutural e empresarial), articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural.</p>	listados na subárea
<p><b>15.20. Competitividade na Produção Vegetal:</b> elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos e seus respectivos derivados: Fruticultura; Cafeicultura; Cana de Açúcar; Cacau; Vitivinicultura; Hortaliças; Grãos; Flores; Plantas Ornamentais; e Mandiocultura. Os estudos e análises devem contemplar: os três níveis de competitividade (sistêmica, estrutural e empresarial), incluindo articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>15.21. Economia Criativa:</b> elaboração de cenários do ecossistema de economia criativa em âmbito nacional e internacional, prospecção de novos modelos de negócios e formação de redes criativas. Legislação, direitos autorais, normas, regimento interno e leis que delimitam a atuação da economia criativa. Estudos e Mapeamentos setoriais dos empreendimentos criativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>15.22. Serviços de Alimentação:</b> elaboração de análises e estudos de serviços de alimentação (alimentação fora do lar, marmitaria e delivery), considerando temáticas transversais e específicas do ramo, visando garantir processos, produtos e serviços integrados aos novos modelos de negócios, em seus polos gastronômicos e conforme demanda do consumidor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>15.23. Negócios de Impacto Social:</b> Conceitos, modelagens, processos e ferramentas de prospecção, análise, gestão e aceleração; fontes de acesso a financiamentos e</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</b>	
investimentos; atuação transversal com o desenvolvimento territorial e ODS - objetivos do desenvolvimento sustentável; ecossistema e geração de valor para as classes C, D e E no âmbito de cadeias de valor e consumidor final; atuação com políticas públicas.	listados na subárea
<b>15.24. Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor:</b> cadeias produtivas, cadeias de valor, cadeias globais e inteligência setorial	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.25. Artesanato:</b> apoiar a produção de conteúdo, pesquisa para o setor, com conhecimento em: ecossistema do artesanato, base conceitual do artesanato, design de produtos, modelos de negócios, processos, prospecção de novos mercados e criação de redes, além de legislação, certificações, normas, direitos autorais, regimento interno e normas que balizam a atuação do artesanato, entre outros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.26. Beleza e Cosméticos:</b> diagnóstico de competitividade, estudos de viabilidade, logística, armazenagem e estoque, precificação, tributação, comercialização de produtos e serviços, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, design de processo e de loja, automação, oportunidades e tendências de mercado, entre outros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.27. Saúde e Bem-Estar:</b> conhecimento em: regulamentação e inovação de negócios relacionados a saúde e bem-estar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.28. Mercado Pet:</b> diagnósticos setoriais e de empreendimentos, inventários e relatórios de oportunidades de negócios e perfis empreendedor e de investimentos, projetos de empreendimentos para o mercado pet, gestão e incentivo ao setor, levantamento e adequação da normatização e regulamentação de atividades do setor pet, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor pet, comercialização de produtos e serviços on line e off line, produção e atualização de conteúdos para negócios pet.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.29. Indústria de Alimentos e Bebidas:</b> estudos de identificação de oportunidades de negócios e perfis de investimentos nos mercados B2B, B2C, B2G e internacional,	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</b>	
políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo aos segmentos, considerando temáticas transversais, desenvolvimento de produtos, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação, comercialização de produtos das indústrias de alimentos e bebidas e logística de alimentos, conforme demanda específica dos segmentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>15.30. Varejo :</b> Ações, análises e estudos de desenvolvimento setorial voltadas para o segmento de Varejo, apoiar produção de conteúdos, apoio em eventos, consultoria em análise, planejamento, implementação e monitoramento de diagnósticos ,planos, técnicas, ferramentas, tendências e cenários em negócios relacionados ao tema, consultorias de planos de negócio e de marketing para varejo , construção e mensuração de indicadores de resultados do varejo, atendendo às especificidades dos clientes em suas demandas de gestão empresarial, considerando temáticas transversais (sustentabilidade, presença digital, e outras) e específicas (mix de produtos - gerenciamento por categoria, merchandising visual, gestão de estoque – ruptura), análise de impacto de outros modelos de negócios (ex. atacarejo) sobre a competitividade do pequeno negócio do varejo, modelagens de negócio (franquia e outros), bem como necessidades estruturais e sistêmicas do segmento em sua cadeia. Construção de jornada do cliente nos diferentes canais com foco na melhor experiência do cliente, varejo sem atrito, humanização e personalização, estratégias de compra/venda assertiva, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>15.31. Moda:</b> estudos e pesquisas em moda, produção de conteúdo específico para o setor, diagnósticos e identificação de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, políticas governamentais, gestão financeira, de pessoas, comunicação, marketing, estratégica, design de processos produtivos, gestão qualidade, gestão de processos industriais, lean manufacturing e gestão da sustentabilidade, indústria 4.0, conhecimento e aplicação de conceitos de varejo 4.0 para a moda (dados como matéria-prima para entrega de experiência do consumidor, internet das coisas, inteligência artificial, aplicativos, integração on/offline, omnicanalidade, e-commerce, etc.) com foco e experiência em moda e nos segmentos de atuação do Sebrae em moda (calçados, acessórios, têxtil, confecções, joias/bijuterias, serviços) e gestão e atendimento para empresas. Construção e mensuração de indicadores de resultados, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, comercialização de produtos do setor,</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL</b>	
internacionalização para moda. Identificação e produção de cadernos de tendências, gestão de mídias sociais para moda, entre outros. Modelagem de negócios para startups de moda e serviços de moda.	
<b>15.32. Casa e Construção:</b> produção de conteúdos, apoio em eventos, consultoria em análise, planejamento, implementação e monitoramento de diagnósticos, planos, técnicas, ferramentas, tendências e cenários em negócios relacionados à cadeia da construção, arquitetura, engenharia, e móveis e às indústrias do setor mobiliário, imobiliário e da construção e habitação, entre outros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.33. Serviços:</b> Ações de Desenvolvimento setorial voltadas para o segmento de serviços, atendendo às especificidades dos clientes em suas demandas de gestão empresarial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.34. Energia Renovável:</b> Levantamentos, ações com foco no desenvolvimento e qualificação dos pequenos negócios, atividades de networking, promoção de negócios e acesso a mercado, mapeamentos de oportunidades, estudos de futuro, análises de cenários e tendências setoriais e de mercado do segmento, estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de conteúdo para o tema.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>15.35. Energia Óleo e Gás Natural:</b> Levantamentos, ações com foco no desenvolvimento e qualificação dos pequenos negócios, atividades de networking, promoção de negócios e acesso a mercado, mapeamentos de oportunidades, estudos de futuro, análises de cenários e tendências setoriais e de mercado do segmento, consultoria, estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de conteúdo, estudos de viabilidade técnica para o tema.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>16. POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	
<b>16.1. Gestão Pública:</b> ferramentas e instrumentos de gestão pública (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Código de Postura, Código Tributário, Plano Plurianual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Diretor, Lei Orgânica etc.), boas práticas em gestão pública,	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>16. POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	
empreendedorismo, liderança e negociação focada na gestão pública	
<b>16.2. Desenvolvimento Local e Políticas Públicas:</b> estratégias de desenvolvimento local e regional por meio de políticas públicas municipais de apoio aos pequenos negócios	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>16.3. Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios:</b> estratégias de desenvolvimento focadas em políticas de apoio aos pequenos negócios, políticas públicas tributárias de incentivo aos pequenos negócios, políticas e programas setoriais que contemplem os pequenos negócios, estratégias e metodologias de formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas, ferramentas de análise e interpretação dos incomes, outcomes e resultados de políticas públicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>16.4. Consórcio Público:</b> apoio jurídico, viabilidade de consórcio, criação de consórcio, gestão de consórcio, legislação, estratégia, estrutura organizacional, gestão contábil e financeira de consórcios públicos, intermunicipais, multifinalitários ou com finalidade específica	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>16.5. Compras Públicas:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, sobre o tema licitações públicas, com foco no tratamento favorecido para os pequenos negócios nas compras públicas, previsto no Art. 170 CF, na LC 123/06, Lei 8.666/93 e demais Normativos sobre Licitação; procedimentos e fluxos de cada modalidade de licitação, sistemas adotados pela administração pública federal, estadual e municipal; conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais; formulação de novas propostas legislativas sobre o tema	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>16.6. Desburocratização:</b> processos e fluxos da administração pública federal, municipal e estadual de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios, estratégias para atores relacionados aos processos públicos burocráticos relacionados ao funcionamento de pequenos negócios regras de negócios de sistemas relacionados aos processos de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>16.7. Microempreendedor Individual:</b> regras e procedimentos burocráticos públicos específicos do Microempreendedor Individual (MEI), políticas e procedimentos públicos para aplicação dos benefícios da legislação relativa ao MEI	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>16. POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	
<p><b>16.8. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:</b> legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, definição de MPE, inscrição e baixa da empresa, tributos e contribuições, fiscalização, associativismo, regras civis e empresariais, acesso à justiça, formalização, simplificação, desburocratização, regulamentação da Lei Geral nos estados e municípios, Simples Nacional, limites para enquadramento (federal, estadual e municipal), registro de empresas, tipos de empresas e de sociedades, constituição das sociedades, contratos sociais, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPE</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>16.9. Licenciamento Sanitário:</b> regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário para abertura e funcionamento de pequenos negócios, fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>16.10. Licenciamento Rural Sanitário:</b> regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário, conhecimento das regras e procedimentos relativos à Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>16.11. Licenciamento Ambiental:</b> fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>16.12. Licenciamento Rural Ambiental:</b> fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental, para zonas rurais, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>16.13. Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico:</b> fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento de prevenção de incêndio e pânico para abertura e funcionamento de pequenos negócios</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<p><b>16.14. Compras Públicas – Agricultura Familiar:</b> legislação, doutrina e jurisprudência nacional e comparada, relativos ao tratamento favorecido e diferenciado para agricultores</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>16. POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	
familiares e cooperativas em compras públicas; procedimentos e fluxos para aquisição de alimentos e produtos agrícolas; regimes especiais de contratação; conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais para chamadas públicas, compras diretas, compras institucionais (PNAE, PAA e PRONAF); formulação de novas propostas legislativas sobre o tema.	listados na subárea
<b>16.15. Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo:</b> Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento urbano, diretrizes para construção e ocupação do solo, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios urbanos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>17. ARQUITETURA E ENGENHARIA</b>	
<b>17.1. Serviços Técnicos de Arquitetura:</b> Desenvolvimento de estudo técnico preliminar; Desenvolvimento de Projeto básico; Desenvolvimento de Projeto executivo; Desenho de plantas baixas, cortes e detalhamentos; Desenvolvimento de memorial descritivo; Desenvolvimento de planilhas descritivas; desenvolvimento de orçamento-base com memória de cálculo; Assessoramento técnico no desenvolvimento e acompanhamento de ações de arquitetura; Estudos de Viabilidade; Laudo técnico de arquitetura.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Arquitetura</li> <li>✓ Inscrição ativa no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>
<b>17.2. Serviços Técnicos de Engenharia:</b> Desenvolvimento de estudo técnico preliminar; Desenvolvimento de Projeto básico; Desenvolvimento de Projeto executivo; Desenho de plantas baixas, cortes e detalhamentos; Desenvolvimento de memorial descritivo; Desenvolvimento de planilhas descritivas; desenvolvimento de orçamento-base com memória de cálculo; Assessoramento técnico no desenvolvimento e acompanhamento de ações de engenharia; Estudos de Viabilidade; Laudo técnico de engenharia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação escolar: nível superior completo em Engenharia</li> <li>✓ Inscrição ativa no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia</li> <li>✓ Domínio dos conteúdos listados na subárea</li> </ul>

## ANEXO II – ORIENTAÇÕES PARA RELATO DE EXPERIÊNCIA DA PESSOA JURÍDICA

*Este anexo é somente um modelo para exemplificar os dados que deverão constar no cadastro eletrônico.*

### RELATO DE EXPERIÊNCIA

O relato tem como objetivo demonstrar a experiência da pessoa jurídica em trabalhos de consultoria e/ou instrutoria, conforme natureza de prestação de serviços escolhida e na área/ subárea de conhecimento específica em que está buscando o credenciamento.

Dessa forma, é fundamental que o trabalho desenvolvido tenha relação direta com os conteúdos descritos no Anexo I.

**LEMBRE-SE:** Para cada área/ subárea de conhecimento e natureza de prestação de serviços escolhida é necessária a apresentação de um relato específico com a respectiva comprovação.

Descrição do histórico de atuação da pessoa jurídica na área/subárea de conhecimento que comprove sua expertise/experiência no tema.

**Deve conter:**

- a. Nome(s) da(s) empresa(s) onde realizou a(s) consultoria(s) ou instrutoria(s)
- b. Caracterização da(s) empresa(s) (setor de atividade, nº de empregados e outros)
- c. Descrição detalhada da(s) **consultoria(s)**: diagnóstico, ações sugeridas e desenvolvidas e resultados alcançados **ou**
- d. Descrição detalhada da(s) **instrutoria(s)**: título, carga horária, objetivos, conteúdos, metodologia, materiais didáticos e público-alvo

NOME DA EMPRESA	QUANTIDADE DE HORAS
<b>TOTAL DE HORAS POR ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO E NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÕES AO CREDENCIAMENTO

*O TEXTO ABAIXO DEVE SER INSERIDO EM PAPEL TIMBRADO DA PESSOA JURÍDICA CANDIDATA, SENDO QUE OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL.*

Eu, [*nome do representante legal*], responsável legal da [*razão social da pessoa jurídica*], declaro que a pessoa jurídica a que represento:

- I. Não foi suspensa do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema SEBRAE, estando a vigor o prazo da suspensão;
- II. Não se encontra sob a decretação de falência, dissolução ou liquidação;
- III. Não possui em seu quadro societário ou de empregados dirigente, sócio ou empregado que seja diretor, conselheiro ou empregado do Sistema SEBRAE;
- IV. Não possui em seu quadro societário ou de empregados, parentes por consanguinidade ou afinidade até 3º grau (cônjuge/companheiro, pais/filhos, sogro/sogra, enteados/enteadas, genros/noras, cunhados/cunhadas, avôs/netos

(inclusive do cônjuge/companheiro), irmãos, bisavós/bisnetos, tios e sobrinhos) de conselheiro, diretor ou empregado ou dirigente do SEBRAE/CE;

- V. Não possui em seu quadro societário ou de empregados, ex-empregados, ex-dirigentes do SEBRAE/CE que tenham sido desligados ou tenham terminado o mandato em prazo inferior a 18 (meses) da inscrição no Edital 01/2021 do SEBRAE/CE;
- VI. Não possui em seu quadro societário ou de empregados, ex-empregados e/ou ex-diretores do SEBRAE/CE que tenha aderido ao Programa de Demissão Incentivada, tenha sido desligado ou tenham terminado o mandato em prazo inferior a 36 meses da inscrição no Edital do SEBRAE/CE;
- VII. Não foi descredenciada por iniciativa de alguma unidade do Sistema SEBRAE, estando a vigor o prazo do descredenciamento;
- VIII. Não é credenciada em outra unidade do Sistema SEBRAE com o CNPJ informado para a inscrição no Edital do SEBRAE/CE;
- IX. Não possui restrições de qualquer natureza resultantes de contratos/parcerias firmados anteriormente com o Sistema SEBRAE.

Tenho ciência da minha responsabilidade em informar qualquer alteração que ocorra na composição da pessoa jurídica, sob pena de descredenciamento.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito.

*Cidade*], [*dia*], de [*mês*], de [20*xx*].

Assinatura, Nome e CPF

[*Representante legal da pessoa jurídica*]

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO EXCLUSIVIDADE DA PESSOA JURÍDICA

*O TEXTO ABAIXO DEVE SER INSERIDO EM PAPEL TIMBRADO DA PESSOA JURÍDICA CANDIDATA, SENDO QUE OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL.*

Eu, [*nome do representante legal e qualificação completa*], responsável legal da [*nome e qualificação da PJ*], declaro que a pessoa jurídica a que represento não possui como único tomador de serviços o SEBRAE/CE.

[*Cidade*], [*dia*], de [*mês*], de [20*xx*].

---

Nome e assinatura:

[Representante legal da Pessoa Jurídica]

## **ANEXO V – MODELO DE ATESTADO PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA PESSOA JURÍDICA**

**O TEXTO ABAIXO DEVE SER INSERIDO EM PAPEL TIMBRADO DO CLIENTE ATENDIDO, SENDO QUE OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL, COM CARIMBO DE CNPJ OU INDICAÇÃO DOS DADOS LEGAIS DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E TELEFONE)**

Atestamos para os devidos fins que a empresa/instituição [Razão Social da empresa candidata], inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, prestou serviços de [Consultoria ou Instrutoria – escolher somente 1 opção], na área de \_\_\_\_\_ e subárea de \_\_\_\_\_ desenvolvendo, no

período de **XX/XX/XX a XX/XX/XX**, totalizando **XXX** horas de trabalho, as seguintes atividades:

- ✓ Descrição da(s) **consultoria**(s): diagnóstico, ações sugeridas e desenvolvidas e resultados alcançados **ou**
- ✓ Descrição da(s) **instrutoria**(s): título, carga horária, objetivos, conteúdos, metodologia, materiais didáticos e público-alvo

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

[**Cidade**], [**dia**], de [**mês**], de [20**xx**].

---

Nome, CPF, cargo, contato (e-mail e telefone) e assinatura  
[*Representante legal da Pessoa Jurídica Cliente*]

# FAPETEC

Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura

ESPECIALISTA EM

## GESTÃO DE

## PESSOAS

[www.fapetec.org](http://www.fapetec.org)

